



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2020

Nº 5633



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 635 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de junho de 2020:

1. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-3;
2. DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 3 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 5 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 10 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 12 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 15 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 19 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 19 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 20 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 23 |
| ADAPEC | 24 |
| ADETUC | 25 |
| ATR | 28 |
| ATS | 28 |
| DETRAN | 29 |
| FAPT | 30 |
| IGEPREV | 30 |
| ITERTINS | 31 |
| JUCETINS | 31 |
| UNITINS | 32 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 32 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 34 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 40 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 50 |

1. CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 844473-2, Supervisão de Segurança Operacional, FCSP-7;
2. CLEOMAR NERES DE SOUZA, matrícula 1009583-1, Núcleo de Instrução do CIOPAER, FCSP-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.543 - DSG, de 2 de dezembro de 2019, publicado na edição 5.495 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS para o exercício da Função Comissionada de Corregedorias Adjuntas - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 648 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMANTA GALVÃO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIO RAFAEL DE OLIVEIRA SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **ADÉLIA MARISE BARBOSA PARENTE**, matrícula 409549-4, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIEL DE SOUSA PIMENTEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 653 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FLÁVIO COSTA TEIXEIRA, matrícula 821346-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REDY SOARES FILHO, matrícula 727286-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-2, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BASÍLIO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUAN LUCAS DIAS COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 657 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GREGORY RIBEIRO NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas Ambientais - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 658 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 690 - DISP, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- BRUNO GOMES BORGES, matrícula 11644419-1, Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-3, 15 de junho de 2020;
- CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-3, 15 de junho de 2020;
- DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins, FCSP-3, 15 de junho de 2020;
- GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, matrícula 289465-2, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-3, 6 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 691 - DISP, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Núcleo de Instrução do CIOPAER - FCSP-6 o servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 844473-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 699 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 700 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO RAFAEL DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 702 - RVG, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 75 - CSS, de 16 de janeiro de 2020, publicada na edição 5.525 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Militar LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, cedido ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 703 - CSS, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Administrador JOSÉ NONATO VASCONCELOS GODOI JÚNIOR, matrícula 11227281-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 704 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 705 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 o servidor REDY SOARES FILHO, matrícula 727286-3, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 706 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 707 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. GABRIEL SILVA LEITE, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. JOÃO PAULO FERNANDES DE CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. KESLEY JOSÉ GAMA DE SOUZA, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. SANDRA NERY, Assessor Comissionado II - CA-2;
5. THAIS LIMA TEIXEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 708 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, Diretor de Esportes e Lazer - DAS-4;
2. COELMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO, Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3;
3. EMMANOEL MARLON PEREIRA, Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1;
4. GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA, Diretor de Políticas para Juventude - DAS-4;
5. JOELSON DE OLIVEIRA COSTA, Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1;
6. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1;
7. PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO, Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 709 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELLYSON MIRANDA REGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 710 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANYLLO SANTIAGO DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas Ambientais - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 2 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 74/2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PGE/GAB Nº 65/2020, que DESIGNOU o servidor ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA, número funcional 997873-6, CPF: 882.501.721-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, para constar que responde pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa e Financeira desta Procuradoria-Geral do Estado, nos afastamentos e impedimentos do titular, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 75/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PGE/GAB Nº 65/2020, que DESIGNOU o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, número funcional 308850-2, CPF: 242.813.361-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, para constar que responde pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira desta Procuradoria-Geral do Estado, nos afastamentos e impedimentos do titular, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 616/2020/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

JOÃO GOMES DOS SANTOS FILHO, Assistente Administrativo, número funcional 11226641/1, CPF: 038.562.391-70, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 29 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 626/2020/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

GRACION DE ANDRADE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 1035509/4, CPF: 920.418.921-53, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 627/2020/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

BENEDITA COSTA BEZERRA, Assistente Administrativo, número funcional 1082434/8, CPF: 981.094.301-63, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 629/2020/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com OFÍCIO CIRCULAR/SECAD/Nº 27/2020/GASEC, de 17 de março de 2020, RESOLVE:

LOTAR,

o servidor IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO, Assistente Administrativo, número funcional 1272195/1, CPF: 028.185.031-32, na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, a partir de 25 de junho de 2020.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 630/2020/GASEC, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e; considerando, os termos do art. 4º, da IN-TCE/TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, o OF/COMISSÃO TCE Nº 02/2020 que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial processo nº 2020/23000/000499, Portaria nº 469/2020/GASEC, de 22 de abril de 2020, publicada no DOE-TO nº 5.591, de 30 de abril de 2020 tem vigência até 04 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 469/2020/GASEC, de 22 de abril de 2020, publicada no DOE-TO nº 5.591, por 60 (sessenta) dias de forma a dar continuidade aos trabalhos em curso pela comissão de Tomada de Contas Especial processo nº 2020/23000/000499.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 631/2020/GASEC, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e; considerando, os termos do art. 4º, da IN-TCE/TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, o OF/COMISSÃO ESPECIAL Nº 02/2020 que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial processo nº 2020/23000/000555, Portaria nº 472/2020/GASEC, de 23 de abril de 2020, publicada no DOE-TO nº 5.591, de 30 de abril de 2020 tem vigência até 04 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 472/2020/GASEC, de 23 de abril de 2020, publicada no DOE-TO nº 5.591, por 60 (sessenta) dias de forma a dar continuidade aos trabalhos em curso pela Comissão de Especial processo nº 2020/23000/000555.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2020/GASEC/SECAD, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 865/2020, de 9 de junho de 2020, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11675357/1 | 058.358.631-79 | ALAILSON GUILMARDES NASCIMENTO JÚNIOR | AUXILIAR III | 2020/23000/001426 | 14/06/2020 |
| 02 | 11679050/2 | 045.970.451-63 | ANALUCIA BARBOSA BENVINDO ARAÚJO | AUXILIAR I | 2020/23000/001427 | 14/06/2020 |
| 03 | 11675187/1 | 025.227.841-02 | FERNANDA PINTO DE SOUSA | AUXILIAR III | 2020/23000/001428 | 14/06/2020 |
| 04 | 11566930/3 | 062.397.711-71 | GABRIELA VIEIRA BARROS | AUXILIAR I | 2020/23000/001429 | 14/06/2020 |
| 05 | 11660210/1 | 013.256.381-96 | JOSEAM CARLOS SALVIANO BEZERRA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2020/23000/001430 | 14/06/2020 |

| | | | | | | |
|----|------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 06 | 11652187/2 | 052.883.511-47 | MARIANA DE PAULA REZENDE | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2020/23000/001431 | 14/06/2020 |
| 07 | 11598735/2 | 825.009.321-68 | MARINETE SILVA OLIVEIRA | ASSISTENTE III | 2020/23000/001432 | 14/06/2020 |
| 08 | 11614447/2 | 868.925.251-72 | MARIO LOPES DE SOUSA JÚNIOR | ASSISTENTE III | 2020/23000/001433 | 14/06/2020 |
| 09 | 11629835/2 | 023.170.731-27 | PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO | ASSISTENTE IV | 2020/23000/001434 | 14/06/2020 |
| 10 | 11622563/2 | 065.062.701-60 | RAFAELA CASTRO CORADO | AUXILIAR II | 2020/23000/001435 | 14/06/2020 |
| 11 | 11659629/2 | 961.601.951-15 | ROSELY FERREIRA MENDES DA SILVA | AUXILIAR I | 2020/23000/001436 | 14/06/2020 |
| 12 | 11634421/2 | 612.749.171-15 | ROSIMEYRE GOMES LINHARES | ASSISTENTE III | 2020/23000/001437 | 14/06/2020 |
| 13 | 11659663/1 | 007.808.851-80 | SILMARA REJANE MILHOMEM BEZERRA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2020/23000/001438 | 14/06/2020 |
| 14 | 264419/3 | 196.057.221-00 | VALDERLINO ALVES BEZERRA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2020/23000/001439 | 14/06/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2575/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001257
INTERESSADO(A): ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Miguelina Ferreira de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 654520/1
CPF: 534.750.621-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, por meio do Despacho nº 638, de 11 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2582/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003025
INTERESSADO(A): MARINA CANTUÁRIO DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 427862/1
CPF: 340.799.391-91
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2596/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008705
INTERESSADO(A): VALERIA FERREIRA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Ferreira Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 547193/1
CPF: 437.796.541-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALERIA FERREIRA SILVA, por meio do Despacho nº 2707, de 14 de Maio de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2020 a 03/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2597/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008859
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Tavares Barbosa
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 706910/1
CPF: 589.261.861-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc. Est. Silva Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA, por meio do Despacho nº 3148, de 04 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2020 a 20/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2598/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008858
INTERESSADO(A): ALDERINA FARIAS BEZERRA
NOME DO DEPENDENTE: Leonardo Farias Lima
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 683428/1
CPF: 575.100.911-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est. Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDERINA FARIAS BEZERRA, por meio do Despacho nº 3149, de 04 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/05/2020 a 02/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2629/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008948
INTERESSADO(A): FERNANDO ROSA DE SOUZA
NÚMERO FUNCIONAL: 954849/2
CPF: 843.383.691-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FERNANDO ROSA DE SOUZA, por meio do Despacho nº 3373, de 13 de Junho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2633/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008949
INTERESSADO(A): ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa Caponi
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1043722/1
CPF: 929.219.571-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est. Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, por meio do Despacho nº 3154, de 04 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/05/2020 a 02/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2635/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003009
INTERESSADO(A): HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Sara Souza Botelho
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 664859/2
CPF: 549.569.781-20
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Sara Souza Botelho (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2637/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003195
INTERESSADO(A): ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA
NOME DO DEPENDENTE: João Augusto Almeida Correa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1148591/1
CPF: 020.215.781-43
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convenio - Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA, por meio do Despacho nº 2704, de 14 de Maio de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/05/2020 a 16/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2722/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001457
INTERESSADO(A): ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 686600/2
CPF: 575.754.441-49
CARGO: Papiloscopista
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor André Luiz Torres Gomes, por meio do Despacho nº 1.535, de 02 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.603, de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2724/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009045
INTERESSADO(A): MARIA HELENA ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594500/2
CPF: 485.071.641-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins
REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Helena Alves de Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2020 a 31.10.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de maio de 1991 não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2725/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003085
INTERESSADO(A): GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 708115/3
CPF: 590.159.931-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Geracina Batista Martins Marchesini, por meio do Despacho nº 3.708, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2020 a 31.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2762/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/002234
INTERESSADO(A): HIOLANDA ALVES CARVALHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 433369/6
CPF: 344.506.453-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Hiolanda Alves Carvalho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2763/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003038
INTERESSADO(A): MICHELLE GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1023268/2
CPF: 907.543.441-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Michelle Gonçalves da Silva, por meio do Despacho nº 2.478, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2020 a 30.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2764/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000334
 INTERESSADO(A): SEBASTIÃO FERREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 648209/1
 CPF: 533.641.471-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sebastião Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2020 a 30.06.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2765/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009170
 INTERESSADO(A): THAYS BERNARDES MARQUES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1173774/1
 CPF: 081.701.146-32
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Thays Bernardes Marques, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.06.2020 a 10.06.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2786/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000082
 INTERESSADO(A): GABRIELA GOMES LOPES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 11188510/1
 CPF: 013.509.751-76
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Peixe

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gabriela Gomes Lopes, por meio do Despacho nº 3.103, de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.895, de 24 de junho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.07.2020 a 11.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2787/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002964
 INTERESSADO(A): CARIN RAQUEL PINTO MACHADO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1184091/1
 CPF: 380.823.812-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carin Raquel Pinto Machado, por meio do Despacho nº 2.163, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.861, de 08 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 625/2020
 DATA DA PORTARIA 25/06/2020
 Nº DO PROCESSO 2020/23000/01459
 CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ORDENADOR DE DESPESAS BRUNO BARRETO
 NOME DO SUPRIDO CLAILTON NOLETO
 RESPONSÁVEL PELO ATESTO CÉSAR JOSÉ BRAGA, LUÍS SÉRGIO SIMÃO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 041.122.1100.4199 - 011.126.1100.4241
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.40, 33.90.33, 33.90.39, 33.90.36.
 VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|----|--------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO | 972906-7 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/27000/000353 | 27.05.2020 a 22.11.2020 |
| 2 | MILENA BIRCHE RICHART | 290364-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/27000/004698 | 10.05.2020 a 08.07.2020 |
| 3 | ROSANGELA MACEDO DE BRITO | 1200291-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/003738 | 04.06.2020 a 30.11.2020 |
| 4 | GENILDE VOGADO GUIMARÃES | 945605-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000023 | 04.06.2020 a 30.11.2020 |
| 5 | IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA | 944364-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/014173 | 26.05.2020 a 23.08.2020 |
| 6 | SONIA MARIA DE SOUSA | 746475-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/001400 | 20.04.2020 a 16.10.2020 |
| 7 | ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA | 683209-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/013704 | 03.03.2020 a 29.08.2020 |
| 8 | DAMARIS SCHWAMBACH | 633413-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/000796 | 12.04.2020 a 08.10.2020 |
| 9 | EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS | 957980-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/014075 | 09.05.2020 a 06.08.2020 |
| 10 | EVANIA DE OLIVEIRA | 934085-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/011286 | 26.05.2020 a 21.11.2020 |
| 11 | JOSÉ WILLAME LOPES DO NASCIMENTO | 359789-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/017250 | 08.06.2020 a 05.09.2020 |
| 12 | SUELIA DE OLIVEIRA CALAÇO | 694608-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/002632 | 04.06.2020 a 30.11.2020 |
| 13 | WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA | 572230-7 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/000178 | 01.06.2020 a 29.08.2020 |
| 14 | NADIZENILDA SOBRINHO REGO | 1234480-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/005559 | 04.06.2020 a 30.11.2020 |
| 15 | ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS | 774781-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/006866 | 07.06.2020 a 03.12.2020 |

Palmas - TO, 30 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2020/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| NOME | CPF | NÚMERO FUNCIONAL | CARGO | ÓRGÃO | AFASTAMENTO |
|--------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| Sara Araujo de Negreiros Rocha | 037.867.589-30 | 131894/1 | Auxiliar de Serviços de Saúde | Secretaria da Saúde | 27.04.2020 |
| Simone Fao da Silva | 032.996.981-17 | 1164490/1 | Técnico em Enfermagem | Secretaria da Saúde | 01.05.2020 |

Palmas - TO, 26 de junho de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 451, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO Nº 386, DE 1º DE JUNHO DE 2020, que trata da Suspensão de visitas nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença; e

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo de Suspensão de Visitas já transcorreu e ainda, há permissivo para sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de suspensão de visitas nas Unidades Prisionais do Estado, conforme a Portaria SECIJU/TO nº 386, DE 1º DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.617, de 05 de junho de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo estipulado naquela portaria.

Parágrafo Único. Estabelecer, em caráter excepcional, a disponibilidade de uso de meio eletrônico, de teleconsulta e de outros meios eletrônicos para a realização da comunicação dos reeducandos, adotando todos os procedimentos necessários enquanto perdurar o estado de emergência.

Art. 2º SUSPENDER, os Processos Administrativos Disciplinares em trâmite, no âmbito das Unidades Prisionais, cabendo à cada Diretor providenciar as respectivas prorrogações.

Art. 3º Continuar suspensas:

I - as visitas e a entrega particular de gêneros alimentícios (Cobal), em TODAS as Unidades Prisionais do Estado, visando a proteção dos Servidores, dos Presos, dos Familiares e dos Visitantes;

II - as atividades escolares, bem como as visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU;

III - os atendimentos de advogados, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos;

IV - as transferências estaduais e interestaduais de presos, salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU.

Art. 4º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins e às Unidades Prisionais da SECIJU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 25 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 452, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 1º DE JUNHO DE 2020, que trata da Suspensão de visitas nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política estadual de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO, o art. 4 da Lei 12.594/2012, do SINASE, que compete aos Estados formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;

CONSIDERANDO, o art. 49, VII, da Lei 12.594/2012, do SINASE, são direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, receber assistência integral à sua saúde;

CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei 12.594/2012, do SINASE, a atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo deverá incluir ações e serviços para a promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO, a PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que trata da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pelas características físicas das Unidades Socioeducativas;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, o DECRETO nº 6.065, de 13 de março de 2020, publicado no DOE-TO Nº 5.563, que determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus.

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo de Suspensão de Visitas já transcorreu e ainda, há permissão para sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de suspensão de visitas nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado, conforme a Portaria SECIJU/TO nº 387, de 1º de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.617, de 05 de junho de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo estipulado naquela portaria.

Parágrafo Único. Estabelecer, em caráter excepcional, a disponibilidade de uso de meio eletrônico, de televisita e de outros meios eletrônicos para a realização da comunicação dos reeducandos, adotando todos os procedimentos necessários enquanto perdurar o estado de emergência.

Art. 2º Continuam suspensas:

I - as visitas e a entrega particular de gêneros alimentícios, em TODAS as Unidades Socioeducativas do Estado, visando à proteção dos Servidores, dos Socioeducandos, dos Familiares e dos Visitantes;

II - as atividades escolares, bem como as visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SASPDCA/SECIJU;

III - as transferências estaduais e interestaduais dos adolescentes, salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SASPDCA/SECIJU;

Art. 2º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Juizado da Infância e Juventude, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos Conselhos Fiscalizadores e às Unidades Socioeducativas da SECIJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059/2016**

PROCESSO: 2014/17010/00257

CONTRATO: 059/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Extincêndio Equipamentos de Segurança LTDA - ME

CNPJ: 01.915.752/0001-45

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/2016 nos termos do inc. IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato visa atender a necessidade de aquisição de serviços de recarga de extintores para a Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades vinculadas desta pasta.

FIRMADO EM: 24/06/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 059/2016 prorrogando-se a vigência a partir de 20 de julho de 2020 e findando-se em 20 de julho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666/0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Altomar Gonçalves dos Santos, pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS**RESOLUÇÃO Nº 1/2020/CONSELHO-CONESD-TO/SECIJU
DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O Conselho Estadual Sobre Drogas - CONESD, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, após deliberação colegiada na quadragésima oitava reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora Amanda Ferreira Lima, matrícula 11705736-1, para o cargo de Secretária-executiva do Conselho Estadual sobre Drogas, conforme art. 8º, inciso IV, do Regimento Interno do CONESD-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Presidente

Ronan Dorneles de Sousa
Vice-Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 890, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a HELIDA BRILHANTE DE JESUS QUEIROZ, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 893370-3, CPF: 797.265.771-87, no período de 26/07/2017 a 30/07/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 891, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

LUCIVANIA BRITO DE ABREU, matrícula nº 429299-3, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Santa Fé, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 5 de junho de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 120, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020566,

RESOLVE

Art. 1º CREDENCIAR a instituição Atitude Cursos, localizada na Rua T 05, Quadra 04, lote 06, Taquaralto, em Palmas, para ofertar o Curso Normal de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 896, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 78/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 119, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018865,

RESOLVE

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Irom Kãm Cõ, localizada na Aldeia Indígena Takaywrá, município de Lagoa da Confusão, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PARALISAÇÃO DE OBRA

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de infraestrutura e obras, com base no parágrafo único art. 8º, da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a substituição parcial de telhamento, reforma dos banheiros, cobertura da área de serviço, pintura geral, reforma elétrica geral, construção de alamedas e reformas pontuais na Escola Estadual Indígena Taina - Formoso do Araguaia - TO, conforme contrato administrativo 020/2020, obra a ser realizada pela empresa CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELLI - ME.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os termos do contrato supracitado, e a situação atual em que se encontram a obra, é que se apresentam as seguintes condições que se fazem necessárias e justificam a paralisação:

O alto nível pluvial do rio Javaés, no município de Formoso do Araguaia, que é passagem para Ilha do Bananal, impedindo a passagem de veículos para o transporte de material de construção.

Diante do cenário da pandemia do coronavírus, as Aldeias Indígenas adotaram o lockdown, que limita a circulação da população, o que incluiu o fechamento de vias (proibindo deslocamentos não essenciais) e locais públicos e privados.

Diante do que foi exposto, somos favoráveis ao pedido de paralisação da obra.

Palmas - TO, 22 de junho 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELLI - ME
Representante legal da empresa

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 053, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Normal de Nível Médio e APROVA a Proposta Pedagógica do respectivo curso; ofertado pela Instituição Atitude Cursos, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 030/2017, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 121/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020563.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Normal de Nível Médio, ofertado pela Instituição Atitude Cursos, localizada na Rua T 05, Quadra 04, Lote 06, Taquaralto, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica, em caráter experimental, do Curso mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, em Tocantinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 123/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019127.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, localizado na Avenida Ayrton Senna, Quadra 17, Lote 01, Bairro Alto Bonito, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN/CP Nº 141/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000547.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, situado à Rua Joaquim Pereira, nº 656, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 146/2017, com vigência a partir do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente aos anos de 2015 a 2019, ofertados pela Escola Indígena Warô, Aldeia Cabeceira D'Água Fria, em Tocantínia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 143, exarado no Processo nº 2020/27000/000546.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente aos anos de 2015 a 2019, ofertados pela Escola Indígena Warô, localizada na Aldeia Cabeceira D'Água Fria, em Tocantínia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I; em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 144/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000594.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, situado na Quadra 604 Sul, Alameda 06, AI-13, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Centro Estadual de Educação La Salle para Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, em Augustinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 145/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/004811.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Centro Estadual de Educação La Salle para Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, situado na Rua Boa Vista, nº 250, em Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente aos anos de 2016 a 2019 e Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos de 2015 a 2019, ofertados pela Escola Indígena Krásãpte, Aldeia Brupré, em Tocantínia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 146, exarado no Processo nº 2020/27000/004672.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente aos anos de 2016 a 2019 e Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos de 2015 a 2019, ofertados pela Escola Indígena Krásápte, localizada na Aldeia Brupré, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre do ano de 2019, ofertada pela Escola Estadual Setor Sul, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 147, exarado no Processo nº 2020/27000/000400.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre do ano de 2019, ofertada pela Escola Estadual Setor Sul, situada à Rua P04, Quadra 14, s/nº, Setor Sul, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referente ao ano letivo de 2019, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 148, exarado no Processo nº 2020/27000/000399.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico referente ao ano letivo de 2019, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, situada à Rua P04, Quadra 14, s/nº, Setor Sul, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referente aos anos de 2014 a 2018, ofertados pela Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Colmeia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 149, exarado no Processo nº 2019/27000/010558.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referente aos anos de 2014 a 2018, ofertados pela Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada à Rua 03 nº 984, Centro, em Colmeia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Adjúlio Balthazar, em Alvorada, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 150/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/004674.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Adjúlio Balthazar, situado na Avenida Rui Barbosa s/n, Centro, em Alvorada, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Mudança de Mantenedora do Educacional Dom Bosco Ltda para Colégio Dom Bosco Original Ltda e de Denominação do Colégio Dom Bosco Unidade Junior Sul para Colégio Dom Bosco Kids, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 151/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019017.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Mantenedora do Educacional Dom Bosco Ltda para Colégio Dom Bosco Original Ltda e de Denominação do Colégio Dom Bosco Unidade Junior Sul para Colégio Dom Bosco Kids, localizado na Quadra 704 Sul, Alameda 22, Lotes 65 a 69, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2020.

APROVA o Regimento Escolar Padrão dos Colégios Militares do Estado do Tocantins, elaborado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 096/2010; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 174/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/0008388.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar Padrão dos Colégios Militares do Estado do Tocantins, elaborado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 218, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/007452.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, em Gurupi, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Ester Trindade de Sousa, no período de 2011 a 2015, equivalentes ao 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental, ofertados pelas Escolas Mont Royal, Pierre Laporte e Académie Saint-Clément, na cidade de Montreal, Província de Quebec-Canadá.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 224/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/006863.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Ester Trindade de Sousa, no período de 2011 a 2015, equivalentes ao 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental, ofertados pelas Escolas Mont Royal, Pierre Laporte e Académie Saint-Clément, na cidade de Montreal, Província de Quebec-Canadá; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico; ofertados pela Escola Indígena Irom Kâm Cõ, em Lagoa da Confusão, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 078/2007, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 122/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018864.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Indígena Irom Kâm Cõ, localizada na Aldeia Indígena Takaywã, em Lagoa da Confusão, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Republicada para correção

Altera o Anexo III da Portaria Sefaz Nº 314/2009, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2018/6040/502443;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 83 ao Anexo III da Portaria SEFAZ Nº 314/2009, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

| | | |
|----|--------------------|---|
| 83 | 26.638.296/0001-64 | L&L Empreendimentos Imobiliários e Serviços em Infra Estrutura e Locações de Veículos Eireli - ME |
|----|--------------------|---|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS**EDITAL Nº 004/2020**

O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§6º e 7º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, aprova e torna público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais do Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisórios/Ordem Judicial apurados, dos Municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício financeiro de 2021, tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme anexos I e II.

I - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais, junto ao CEIPM - ICMS, protocolo geral, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015.

II - Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente CEIPM e Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS ICMS - CEPIC-ICMS

Ano-calendário 2019 - Elaboração 2020 - Aplicação 2021

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO (ORDEM JUDICIAL)

ANEXO I - VALOR ADICIONADO - ÍNDICE ANO ATUAL - ÍNDICE ANTERIOR - ÍNDICE MÉDIO

Table with columns: Nº, Extrados da NF-e e DIF, Extrados da NF-e, Documento de Informações, DIF/PGMS/S/DAISSME, Total Geral Soma Colunas, Índices do Valor Adicionado (2018, 2019, Índice Médio). Rows list municipalities from Araguari to Xambioá.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DAFAZENDA
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS
Ano-calendário 2019 - Elaboração 2020 - Aplicação 2021
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO/ORDEM JUDICIAL

ANEXO II - VALOR ADICIONADO + QUOTA IGUAL + IBGE + ICMS ECOLÓGICO

| Nº | MUNICÍPIO | Valor Adicionado | Quota Igual | Nº Habitantes | Área Territorial | ICMS ECOLÓGICO | | | | | | IPM Aplicação 2021 |
|----|---------------------------|------------------|-------------|---------------|------------------|----------------|---------------|------------|------------|-------------|------------|--------------------|
| | | | | | | PMMA (1,5%) | UCTITQ (4,0%) | CCQ (1,5%) | CS (1,5%) | SBCA (3,5%) | TS (1,0%) | |
| | | | | | | 1,5% | 4,0% | 1,5% | 1,5% | 3,5% | 1,0% | |
| 1 | ABREULANDIA | 0,13025493 | 0,05755396 | 0,00327936 | 0,01366427 | 0,01731519 | 0,04498324 | 0,01944424 | 0,01971461 | 0,02447354 | - | 0,33068334 |
| 2 | AGUIARNOPOLIS | 0,50199272 | 0,05755396 | 0,00856144 | 0,00170680 | 0,00036165 | - | 0,00697118 | 0,01689824 | 0,02171152 | - | 0,61575750 |
| 3 | ALIANCA DO TOCANTINS | 0,39193524 | 0,05755396 | 0,00685373 | 0,01133181 | 0,01704946 | - | 0,01467624 | 0,00844912 | 0,02537116 | - | 0,53322072 |
| 4 | ALMAS | 0,13689336 | 0,05755396 | 0,00897088 | 0,02897104 | 0,00078320 | 0,10293176 | 0,00733531 | 0,00563274 | 0,02171903 | 0,02040816 | 0,39119945 |
| 5 | ALVORADA | 1,85692256 | 0,05755396 | 0,01069640 | 0,00873741 | 0,00221354 | - | 0,01651108 | 0,02140443 | 0,02784585 | - | 2,00188523 |
| 6 | ANANAS | 0,17352342 | 0,05755396 | 0,01214217 | 0,01136691 | - | - | 0,00330204 | 0,00844912 | 0,02190793 | 0,02040816 | 0,30865371 |
| 7 | ANGICO | 0,05948546 | 0,05755396 | 0,00436528 | 0,00323368 | 0,00045465 | - | - | - | 0,02128672 | - | 0,14637975 |
| 8 | APARECIDA DO RIO NEGRO | 0,24573346 | 0,05755396 | 0,00609715 | 0,00832864 | 0,00072717 | 0,00237092 | - | - | 0,02165050 | - | 0,34246179 |
| 9 | ARAGOMINAS | 0,12876747 | 0,05755396 | 0,00732167 | 0,00839459 | 0,00194340 | - | 0,00660365 | 0,01126549 | 0,02321806 | - | 0,24506829 |
| 10 | ARAGUACEMA | 0,19683611 | 0,05755396 | 0,00901030 | 0,02002727 | 0,00237461 | 0,04861345 | 0,01100390 | - | 0,02266146 | 0,02040816 | 0,38848922 |
| 11 | ARAGUACU | 0,54347701 | 0,05755396 | 0,01082991 | 0,03730609 | 0,00017881 | - | 0,01100691 | - | 0,02708028 | - | 0,68743297 |
| 12 | ARAGUAINA | 7,34971260 | 0,05755396 | 0,22947918 | 0,02886580 | 0,03028748 | 0,00593348 | 0,03485572 | 0,04506196 | 0,04210466 | 0,02040816 | 7,84426299 |
| 13 | ARAGUANA | 0,13986802 | 0,05755396 | 0,00728479 | 0,00602616 | 0,01634138 | - | 0,02385045 | 0,01126549 | 0,02939731 | 0,02040816 | 0,31199572 |
| 14 | ARAGUATINS | 0,27857910 | 0,05755396 | 0,04547241 | 0,01889870 | 0,00659270 | 0,00426970 | - | - | 0,02257274 | 0,02040816 | 0,45434747 |
| 15 | ARAPOEMA | 0,20734744 | 0,05755396 | 0,00844700 | 0,01121590 | 0,00066889 | - | 0,00403615 | - | 0,02302021 | - | 0,31228955 |
| 16 | ARRAIS | 0,31758222 | 0,05755396 | 0,01343662 | 0,04184365 | 0,00042215 | - | - | 0,01689824 | 0,02025151 | 0,02040816 | 0,48839651 |
| 17 | AUGUSTINOPOLIS | 0,26433747 | 0,05755396 | 0,02341204 | 0,00285108 | 0,00405683 | - | 0,00366881 | 0,00563274 | 0,02350504 | - | 0,38501798 |
| 18 | AURORA DO TOCANTINS | 0,04128374 | 0,05755396 | 0,00477727 | 0,00501819 | - | - | - | - | 0,02125985 | 0,02040816 | 0,15030118 |
| 19 | AXIXA DO TOCANTINS | 0,06654755 | 0,05755396 | 0,01240538 | 0,00108280 | 0,02326751 | - | 0,01504266 | 0,01971461 | 0,02651981 | - | 0,22213427 |
| 20 | BABACULANDIA | 0,09500219 | 0,05755396 | 0,01355996 | 0,01292854 | 0,00177746 | 0,00020601 | 0,00733689 | 0,01408186 | 0,02232413 | 0,02040816 | 0,24517917 |
| 21 | BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 0,45670892 | 0,05755396 | 0,00451787 | 0,01108897 | 0,00556216 | - | 0,00366894 | - | 0,02127474 | - | 0,56037556 |
| 22 | BARRA DO OURO | 0,07174928 | 0,05755396 | 0,00583775 | 0,00797364 | 0,02263853 | - | 0,00183400 | 0,00281637 | 0,02298281 | - | 0,19338634 |
| 23 | BARROLANDIA | 0,25889912 | 0,05755396 | 0,00716145 | 0,00502950 | 0,00274189 | - | 0,00733814 | 0,00844912 | 0,02441011 | - | 0,37158328 |
| 24 | BERNARDO SAYAO | 0,13074414 | 0,05755396 | 0,00566990 | 0,00666062 | 0,00375573 | - | 0,00513701 | - | 0,02278738 | - | 0,23230874 |
| 25 | BOM JESUS DO TOCANTINS | 0,06015457 | 0,05755396 | 0,00622303 | 0,00957866 | 0,00571757 | - | 0,00513477 | - | 0,02248854 | - | 0,16685111 |
| 26 | BRASILANDIA DO TOCANTINS | 0,11801087 | 0,05755396 | 0,00279871 | 0,00464121 | 0,00991477 | - | 0,00330197 | 0,01689824 | 0,02387946 | - | 0,23699919 |
| 27 | BREJINHO DE NAZARE | 0,58700865 | 0,05755396 | 0,00698979 | 0,01242996 | 0,00307583 | - | 0,00183422 | 0,00281637 | 0,02384089 | - | 0,69554967 |
| 28 | BURITI DO TOCANTINS | 0,06176349 | 0,05755396 | 0,01442971 | 0,00182170 | 0,01480390 | - | 0,02127844 | 0,01689824 | 0,02797286 | - | 0,21652230 |
| 29 | CACHEIRINHA | 0,01222954 | 0,05755396 | 0,00289281 | 0,00253976 | 0,03599560 | 0,06361397 | 0,01833726 | 0,02534735 | 0,02348773 | - | 0,24199799 |
| 30 | CAMPOS LINDOS | 1,07380136 | 0,05755396 | 0,01286314 | 0,02334406 | - | - | - | - | 0,02128356 | - | 1,18884609 |
| 31 | CARI DO TOCANTINS | 1,80069789 | 0,05755396 | 0,00557199 | 0,00811838 | 0,00340251 | - | 0,00733756 | 0,01408186 | 0,02534796 | - | 1,92211211 |
| 32 | CARMOLANDIA | 0,06798302 | 0,05755396 | 0,00328064 | 0,00244491 | 0,00026007 | - | 0,01137490 | - | 0,02428297 | - | 0,16718048 |
| 33 | CARRASCO BONITO | 0,01936478 | 0,05755396 | 0,00520706 | 0,00137206 | 0,01023653 | 0,11905698 | 0,00917028 | 0,01408186 | 0,02171725 | - | 0,25776076 |
| 34 | CASEARA | 0,29929298 | 0,05755396 | 0,00682703 | 0,01219346 | 0,02398615 | 0,13440189 | 0,01137181 | - | 0,02459188 | 0,02040816 | 0,59062731 |
| 35 | CENTENARIO | 0,02921450 | 0,05755396 | 0,00369389 | 0,01408039 | 0,01236320 | - | 0,00696964 | - | 0,02569599 | - | 0,14957156 |
| 36 | CHAPADA DA NATIVIDADE | 0,1181490 | 0,05755396 | 0,00423812 | 0,01182722 | 0,01123104 | - | 0,00366887 | 0,00281637 | 0,02488779 | - | 0,22803827 |
| 37 | CHAPADA DE AREIA | 0,03977016 | 0,05755396 | 0,00178782 | 0,00475192 | 0,00412867 | - | 0,00770336 | 0,01408186 | 0,02347735 | - | 0,15235510 |
| 38 | COLINAS DO TOCANTINS | 1,24344098 | 0,05755396 | 0,04504389 | 0,00607273 | 0,04921015 | - | 0,02678621 | 0,03661284 | 0,02828558 | 0,02040816 | 1,51341450 |
| 39 | COLMEIA | 0,18389083 | 0,05755396 | 0,01043318 | 0,00709260 | 0,00278234 | - | 0,00733641 | - | 0,02173164 | - | 0,29082096 |
| 40 | COMBINADO | 0,09031080 | 0,05755396 | 0,00616963 | 0,00150851 | 0,00069999 | - | - | 0,02140443 | 0,02151838 | - | 0,19916571 |
| 41 | CONCEICAO DO TOCANTINS | 0,05491916 | 0,05755396 | 0,00521977 | 0,01820307 | 0,01280392 | - | 0,00990543 | 0,01689824 | 0,02331305 | - | 0,19884390 |
| 42 | COUTO DE MAGALHAES | 0,18432841 | 0,05755396 | 0,00710550 | 0,01143049 | 0,02530769 | - | 0,01980935 | - | 0,02690561 | - | 0,33244101 |
| 43 | CRISTALANDIA | 0,29397312 | 0,05755396 | 0,00926843 | 0,01333868 | 0,00093226 | - | 0,00513588 | - | 0,02241319 | - | 0,40261551 |
| 44 | CRIXAS DO TOCANTINS | 0,08729534 | 0,05755396 | 0,00218963 | 0,00711213 | - | - | - | 0,00844912 | 0,02078783 | - | 0,18338801 |
| 45 | DARCINOPOLIS | 0,14423730 | 0,05755396 | 0,00775273 | 0,01181259 | 0,00550771 | 0,00023343 | 0,00183387 | 0,01126549 | 0,03098645 | 0,02040816 | 0,29159169 |
| 46 | DIANOPOLIS | 0,97805276 | 0,05755396 | 0,02815116 | 0,02390788 | 0,00377722 | 0,04224551 | 0,00917248 | 0,01689824 | 0,02824601 | - | 1,18800522 |
| 47 | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS | 0,33718639 | 0,05755396 | 0,00877379 | 0,01697609 | 0,01052571 | 0,06421991 | 0,02384543 | 0,01689824 | 0,02314569 | - | 0,55912520 |
| 48 | DOIS IRMAOS DO TOCANTINS | 0,25463649 | 0,05755396 | 0,00915272 | 0,02705441 | 0,01935052 | - | 0,00916925 | 0,01013894 | 0,02433449 | - | 0,41139078 |
| 49 | DUIRE | 0,28697785 | 0,05755396 | 0,00595855 | 0,02460886 | 0,01569099 | - | 0,02017787 | 0,01126549 | 0,02552712 | - | 0,44776069 |
| 50 | ESPERANTINA | 0,02476140 | 0,05755396 | 0,01398212 | 0,00364858 | 0,00787747 | - | - | 0,00563274 | 0,02355780 | 0,02040816 | 0,15742223 |
| 51 | FATIMA | 0,15963856 | 0,05755396 | 0,00487645 | 0,00275161 | 0,00626294 | - | 0,01064044 | 0,00563274 | 0,02670329 | - | 0,27405999 |
| 52 | FIGUEIROPOLIS | 0,65136369 | 0,05755396 | 0,00669224 | 0,01395043 | - | - | 0,00366883 | 0,00450620 | 0,02149600 | - | 0,75923135 |
| 53 | FILADELFIA | 0,14285285 | 0,05755396 | 0,01126097 | 0,01434925 | 0,01492733 | 0,08918108 | 0,00806808 | 0,01408186 | 0,02318361 | - | 0,37545899 |
| 54 | FORMOSO DO ARAGUAIA | 1,05965002 | 0,05755396 | 0,02344764 | 0,09681853 | 0,00274415 | - | 0,01467619 | 0,01295531 | 0,02770072 | - | 1,29554652 |
| 55 | GOIANORTE | 0,17929483 | 0,05755396 | 0,00651422 | 0,01298159 | 0,01427233 | - | 0,02494694 | 0,01126549 | 0,02428857 | - | 0,33111793 |
| 56 | GOIATINS | 0,21158546 | 0,05755396 | 0,01655449 | 0,04626962 | 0,00266303 | - | 0,00806781 | 0,01126549 | 0,01126549 | - | 0,37574775 |
| 57 | GUARAI | 2,07387137 | 0,05755396 | 0,03296276 | 0,01636946 | 0,06025680 | - | 0,00366898 | 0,04506196 | 0,03773786 | 0,02040816 | 2,34789131 |
| 58 | GURUPI | 5,50786975 | 0,05755396 | 0,11017722 | 0,01329284 | 0,01842589 | 0,00011825 | 0,02274291 | - | 0,03974803 | 0,02040816 | 5,79033702 |
| 59 | IPUEIRAS | 0,03101973 | 0,05755396 | 0,00256220 | 0,00587638 | 0,00291771 | - | 0,00366657 | 0,01577169 | 0,02463772 | - | 0,14400596 |
| 60 | ITACAIA | 0,14188121 | 0,05755396 | 0,00945154 | 0,02196444 | 0,03613007 | 0,45123498 | 0,02347335 | 0,00281637 | 0,02938751 | 0,02040816 | 0,79430160 |
| 61 | ITAGUATINS | 0,03542524 | 0,05755396 | 0,00745645 | 0,00533296 | 0,00417448 | 0,01720168 | 0,01284110 | 0,01408186 | 0,02469404 | 0,02040816 | 0,19916993 |
| 62 | ITAPIRATINS | 0,13687517 | 0,05755396 | 0,00480270 | 0,00897117 | 0,00754582 | - | 0,00550315 | 0,01408186 | 0,02268531 | - | 0,25801914 |
| 63 | ITAPORA DO TOCANTINS | 0,14988948 | 0,05755396 | 0,00308609 | 0,00701331 | 0,01077948 | - | 0,02201635 | 0,02253098 | 0,02713497 | - | 0,30000462 |
| 64 | JAU DO TOCANTINS | 0,12265327 | 0,05755396 | 0,00489425 | 0,01567885 | 0,00724487 | - | 0,00183440 | 0,00281637 | 0,02175041 | - | 0,23442639 |
| 65 | JUARINA | 0,03302598 | 0,05755396 | 0,00278854 | 0,00346824 | 0,00127155 | - | 0,00660367 | 0,01126549 | 0,02224139 | - | 0,13821882 |
| 66 | LAGOA DA CONFUSAO | 1,20184556 | 0,05755396 | 0,01698428 | 0,07606526 | 0,01702723 | 0,16567810 | 0,01649444 | - | 0,02733263 | 0,02040816 | 1,59938962 |
| 67 | LAGOA DO TOCANTINS | 0,02347691 | 0,05755396 | 0,00548807 | 0,00656900 | 0,00587154 | - | 0,00843613 | 0,01126549 | 0,02835045 | - | 0,14701154 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 68 | LAJEADO | 0,61739013 | 0,05755396 | 0,00398508 | 0,00234414 | 0,02102995 | 0,06562800 | 0,01833948 | 0,01013894 | 0,02888614 | 0,02040816 | 0,84570397 |
| 69 | LAVANDEIRA | 0,01067633 | 0,05755396 | 0,00244522 | 0,00338210 | 0,02645438 | - | 0,02494853 | 0,01126549 | 0,02861577 | - | 0,16534179 |
| 70 | LIZARDA | 0,02370888 | 0,05755396 | 0,00475565 | 0,04125345 | 0,00995338 | 0,00073429 | 0,01797150 | 0,01126549 | 0,02072286 | 0,02040816 | 0,20832761 |
| 71 | LUZINOPOLIS | 0,02140820 | 0,05755396 | 0,00395202 | 0,00200817 | 0,02413151 | - | 0,01100337 | 0,00281637 | 0,02221251 | 0,02040816 | 0,16549828 |
| 72 | MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | 0,40065284 | 0,05755396 | 0,00658034 | 0,01507474 | 0,00754628 | 0,11438459 | 0,00513617 | 0,01408186 | 0,02564941 | 0,02040816 | 0,66706836 |
| 73 | MATEIROS | 0,13464378 | 0,05755396 | 0,00341288 | 0,06961512 | 0,02902691 | 0,65376795 | 0,01870471 | 0,00844912 | 0,02577371 | 0,02040816 | 1,02135630 |
| 74 | MAURILANDIA DO TOCANTINS | 0,02058650 | 0,05755396 | 0,00435638 | 0,00529454 | 0,00715170 | 0,19298656 | 0,00183407 | 0,01689824 | 0,02176411 | - | 0,32842605 |
| 75 | MIRACEMA DO TOCANTINS | 1,04810351 | 0,05755396 | 0,02320350 | 0,01920050 | 0,02050142 | - | 0,02127605 | 0,00563274 | 0,02904562 | 0,02040816 | 1,24492546 |
| 76 | MIRANORTE | 0,66467582 | 0,05755396 | 0,01708219 | 0,00740932 | 0,00151944 | - | 0,00587007 | 0,01126549 | 0,02216117 | - | 0,78753746 |
| 77 | MONTE DO CARMO | 0,32496863 | 0,05755396 | 0,01010512 | 0,02601905 | 0,00980803 | 0,00003953 | 0,01283736 | - | 0,02308776 | - | 0,46441944 |
| 78 | MONTE SANTO DO TOCANTINS | 0,11965806 | 0,05755396 | 0,00289789 | 0,00774298 | - | - | - | 0,00732257 | 0,02144411 | - | 0,21661957 |
| 79 | MURICILANDIA | 0,08017663 | 0,05755396 | 0,00451532 | 0,00860910 | 0,01712352 | - | 0,02201055 | 0,02703718 | 0,02734962 | 0,02040816 | 0,26478404 |
| 80 | NATIVIDADE | 0,35735750 | 0,05755396 | 0,01175434 | 0,02336619 | 0,01657866 | - | 0,02495066 | 0,02253098 | 0,02779320 | - | 0,54188550 |
| 81 | NAZARE | 0,03683406 | 0,05755396 | 0,00495656 | 0,00285476 | 0,01678745 | 0,01499124 | 0,03007249 | 0,01408186 | 0,02831766 | 0,02040816 | 0,22685820 |
| 82 | NOVA OLINDA | 0,73798981 | 0,05755396 | 0,01502862 | 0,01130103 | 0,00063021 | - | 0,00733719 | 0,01126549 | 0,02163265 | - | 0,86273896 |
| 83 | NOVA ROSALANDIA | 0,11137974 | 0,05755396 | 0,00541686 | 0,00372982 | - | - | - | - | 0,02190355 | - | 0,19998393 |
| 84 | NOVO ACORDO | 0,05206810 | 0,05755396 | 0,00552113 | 0,01925831 | 0,00020003 | - | - | - | 0,02232099 | - | 0,15692252 |
| 85 | NOVO ALEGRE | 0,03151103 | 0,05755396 | 0,00296529 | 0,00144486 | 0,01544025 | 0,03185874 | 0,01577170 | 0,01408186 | 0,02538643 | 0,02040816 | 0,21642229 |
| 86 | NOVO JARDIM | 0,02984637 | 0,05755396 | 0,00346120 | 0,00874981 | 0,01636137 | - | 0,01174218 | 0,00844912 | 0,02536165 | - | 0,16152566 |
| 87 | OLIVEIRA DE FATIMA | 0,04162224 | 0,05755396 | 0,00141398 | 0,00150858 | 0,00103121 | - | 0,00183378 | 0,00281637 | 0,02115406 | - | 0,12893418 |
| 88 | PALMAS | 14,84516147 | 0,05755396 | 0,38035917 | 0,01605555 | - | - | - | - | 0,02231821 | - | 15,32144836 |
| 89 | PALMEIRANTE | 0,46813138 | 0,05755396 | 0,00766245 | 0,01902224 | 0,01622959 | - | 0,02164579 | - | 0,02068781 | - | 0,61093321 |
| 90 | PALMEIRAS DO TOCANTINS | 0,06120299 | 0,05755396 | 0,00846607 | 0,00535855 | 0,02579800 | 0,00141152 | - | - | 0,02496061 | - | 0,18475170 |
| 91 | PALMEIROPOLIS | 0,19824869 | 0,05755396 | 0,00973891 | 0,01229293 | 0,03104153 | 0,01502584 | 0,02164572 | 0,00281637 | 0,03654442 | 0,02040816 | 0,40531654 |
| 92 | PARAISO DO TOCANTINS | 3,29059457 | 0,05755396 | 0,06517021 | 0,00932386 | 0,00222239 | - | 0,00550043 | 0,02140443 | 0,01930785 | - | 3,47107770 |
| 93 | PARANA | 0,43495624 | 0,05755396 | 0,01328657 | 0,08087211 | 0,00551606 | - | 0,00697122 | 0,02816373 | 0,02160050 | 0,02040816 | 0,66932854 |
| 94 | PAU D'ARCO | 0,12010061 | 0,05755396 | 0,00616581 | 0,00994779 | 0,03402673 | 0,00002863 | 0,00917354 | 0,01126549 | 0,02876973 | 0,02040816 | 0,29744045 |
| 95 | PEDRO AFONSO | 1,62425259 | 0,05755396 | 0,01726530 | 0,01455713 | 0,01992150 | 0,00408253 | 0,02237989 | - | 0,02648907 | 0,02040816 | 1,80691013 |
| 96 | PEIXE | 1,01243435 | 0,05755396 | 0,01493961 | 0,03822260 | 0,00104033 | - | 0,01834594 | 0,01126549 | 0,02327111 | - | 1,17707339 |
| 97 | PEQUIZEIRO | 0,13116600 | 0,05755396 | 0,00696436 | 0,00871578 | 0,00833876 | - | 0,00183447 | 0,01577169 | 0,02395475 | - | 0,25429977 |
| 98 | PINDORAMA DO TOCANTINS | 0,06355592 | 0,05755396 | 0,00565465 | 0,01124856 | 0,00583216 | - | 0,00953697 | 0,00844912 | 0,02429586 | 0,02040816 | 0,20653536 |
| 99 | PIRAQUE | 0,09507414 | 0,05755396 | 0,00385030 | 0,00986295 | 0,00258851 | 0,00904373 | 0,00183449 | 0,02816373 | 0,02157549 | - | 0,22954730 |
| 100 | PIUM | 0,53359106 | 0,05755396 | 0,00973255 | 0,07217997 | 0,00990015 | 0,23937693 | 0,01283681 | 0,00844912 | 0,02433096 | 0,02040816 | 0,98835967 |
| 101 | PONTE ALTA DO BOM JESUS | 0,04974182 | 0,05755396 | 0,00584411 | 0,01238923 | 0,00025015 | - | - | 0,01689824 | 0,01922180 | 0,02040816 | 0,18230746 |
| 102 | PONTE ALTA DO TOCANTINS | 0,09406701 | 0,05755396 | 0,01022210 | 0,04671364 | 0,00732587 | 0,26660783 | 0,03337475 | - | 0,03033816 | - | 0,54620331 |
| 103 | PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | 0,01214573 | 0,05755396 | 0,00399144 | 0,00361744 | 0,00944815 | - | 0,00183387 | 0,03942921 | 0,02323341 | - | 0,15125322 |
| 104 | PORTO NACIONAL | 6,73995324 | 0,05755396 | 0,06740561 | 0,03202279 | 0,04418737 | 0,01845036 | 0,02457618 | - | 0,04540060 | 0,02040816 | 7,04995828 |
| 105 | PRATA NORTE | 0,02328437 | 0,05755396 | 0,01072183 | 0,00217194 | 0,00382515 | - | 0,00733670 | - | 0,02203065 | 0,02040816 | 0,14733277 |
| 106 | PRESIDENTE KENNEDY | 0,08218868 | 0,05755396 | 0,00468444 | 0,00555324 | - | - | - | 0,00844912 | 0,02153019 | - | 0,17995963 |
| 107 | PUGMIL | 0,16607758 | 0,05755396 | 0,00341796 | 0,00289642 | 0,01531601 | - | 0,00917129 | 0,01858806 | 0,02881839 | - | 0,30183967 |
| 108 | RECURSOLANDIA | 0,03584438 | 0,05755396 | 0,00545882 | 0,01597251 | 0,00950081 | - | 0,02530531 | 0,01689824 | 0,02419841 | - | 0,19073244 |
| 109 | RIACHINHO | 0,04402201 | 0,05755396 | 0,00590642 | 0,00373003 | 0,01459129 | - | 0,02384915 | 0,01126549 | 0,02314329 | - | 0,18406164 |
| 110 | RIO DA CONCEICAO | 0,00369975 | 0,05755396 | 0,00270843 | 0,00605521 | 0,00353083 | - | 0,00256737 | 0,01577169 | 0,02274286 | 0,02040816 | 0,13503825 |
| 111 | RIO DOS BOIS | 0,04732889 | 0,05755396 | 0,00360361 | 0,00610711 | 0,01043722 | - | 0,01430723 | 0,01689824 | 0,02108252 | - | 0,17731876 |
| 112 | RIO SONO | 0,05285046 | 0,05755396 | 0,00823719 | 0,04579713 | 0,01200138 | - | 0,02457345 | 0,00844912 | 0,02383383 | 0,02040816 | 0,25370468 |
| 113 | SAMPAIO | 0,00929477 | 0,05755396 | 0,00599034 | 0,00160336 | 0,01895381 | 0,00047565 | 0,01833482 | 0,01689824 | 0,02381009 | - | 0,15291504 |
| 114 | SANDOLANDIA | 0,29354397 | 0,05755396 | 0,00429153 | 0,02548572 | 0,01267928 | - | 0,00587060 | 0,02253098 | 0,02042672 | 0,02040816 | 0,46279092 |
| 115 | SANTA FE DO ARAGUAIA | 0,21012260 | 0,05755396 | 0,00955199 | 0,01204642 | 0,02585279 | 0,00850840 | 0,01944607 | 0,01971461 | 0,02611146 | - | 0,38890830 |
| 116 | SANTA MARIA DO TOCANTINS | 0,05037613 | 0,05755396 | 0,00436655 | 0,01015992 | 0,01539486 | - | 0,00916886 | - | 0,02302633 | - | 0,17004662 |
| 117 | SANTA RITA DO TOCANTINS | 0,29864639 | 0,05755396 | 0,00300725 | 0,02360607 | 0,00104952 | - | 0,00733445 | 0,01689824 | 0,02240068 | 0,02040816 | 0,45090471 |
| 118 | SANTA ROSA DO TOCANTINS | 0,70894623 | 0,05755396 | 0,00614038 | 0,01299017 | 0,03100434 | - | 0,02567966 | 0,00563274 | 0,02617226 | - | 0,87411974 |
| 119 | SANTA TEREZA DO TOCANTINS | 0,02808584 | 0,05755396 | 0,00364430 | 0,00390735 | 0,00117968 | - | 0,00733630 | 0,02140443 | 0,02178355 | 0,02040816 | 0,16530336 |
| 120 | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | 0,01470138 | 0,05755396 | 0,00321579 | 0,00197573 | 0,00159772 | - | 0,00550190 | 0,00281637 | 0,02172409 | 0,02040816 | 0,12949511 |
| 121 | SAO BENTO DO TOCANTINS | 0,05894150 | 0,05755396 | 0,00676981 | 0,00797141 | - | - | - | 0,00366802 | 0,00844912 | 0,02072548 | 0,16407930 |
| 122 | SAO FELIX DO TOCANTINS | 0,00745469 | 0,05755396 | 0,00201543 | 0,01375790 | 0,02612844 | 0,15341819 | 0,00696898 | - | 0,02115852 | 0,02040816 | 0,30886426 |
| 123 | SAO MIGUEL DO TOCANTINS | 0,06587939 | 0,05755396 | 0,01543552 | 0,00293498 | 0,00670046 | - | 0,00183449 | 0,01577169 | 0,02320261 | - | 0,18931308 |
| 124 | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 0,03421106 | 0,05755396 | 0,00391896 | 0,01026970 | 0,00697503 | 0,00846256 | 0,00550219 | 0,01126549 | 0,02790814 | 0,02040816 | 0,18647525 |
| 125 | SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS | 0,02386457 | 0,05755396 | 0,00610987 | 0,00208746 | 0,02242988 | - | 0,00917230 | 0,01126549 | 0,02507852 | 0,02040816 | 0,17779022 |
| 126 | SAO VALERIO DA NATIVIDADE | 0,19511603 | 0,05755396 | 0,00503539 | 0,01816903 | 0,00404872 | - | - | 0,00844912 | 0,02179243 | - | 0,31016469 |
| 127 | SILVANOPOLIS | 0,61305006 | 0,05755396 | 0,00687026 | 0,00903467 | 0,01951263 | - | 0,02677536 | 0,00563274 | 0,02766727 | - | 0,81109696 |
| 128 | SITIO NOVO DO TOCANTINS | 0,06088100 | 0,05755396 | 0,01148095 | 0,00218736 | 0,00378508 | - | 0,01137489 | 0,00844912 | 0,02217118 | - | 0,17788353 |
| 129 | SUCUPIRA | 0,12974622 | 0,05755396 | 0,00249990 | 0,00734012 | 0,00325462 | - | - | 0,00844912 | 0,02550241 | - | 0,23434635 |
| 130 | TABOCAO | 0,54581705 | 0,05755396 | 0,00329208 | 0,00450115 | 0,00161800 | 0,00001092 | 0,00733751 | - | 0,02486630 | 0,02040816 | 0,66540513 |
| 131 | TAGUATINGA | 0,41321114 | 0,05755396 | 0,02121350 | 0,01688065 | 0,00914166 | - | 0,00366795 | - | 0,02155387 | - | 0,54322273 |
| 132 | TAIPAS DO TOCANTINS | 0,01207537 | 0,05755396 | 0,00273132 | 0,00797667 | 0,01640490 | 0,00003464 | 0,02935246 | 0,03098010 | 0,03144376 | - | 0,18855317 |
| 133 | TALISMA | 0,20727642 | 0,05755396 | 0,00355148 | 0,01552993 | 0,02028341 | 0,02534065 | 0,01283962 | 0,01126549 | 0,04322218 | 0,02040816 | 0,41727130 |
| 134 | TOCANTINIA | 0,03750445 | 0,05755396 | 0,00959395 | 0,01877731 | 0,01313955 | 0,68948236 | 0,01649813 | 0,02140443 | 0,02525901 | 0,02040816 | 0,90962132 |
| 135 | TOCANTINOPOLIS | 0,33887847 | 0,05755396 | 0,02908067 | 0,00781067 | 0,00620191 | 0,12925401 | 0,02163537 | 0,02253098 | 0,02360334 | - | 0,63654938 |
| 136 | TUPIRAMA | 0,07388767 | 0,05755396 | 0,00240453 | 0,00509748 | 0,00012933 | - | 0,00953764 | 0,01971461 | 0,02131023 | - | 0,18963545 |
| 137 | TUPIRATINS | 0,02183901 | 0,05755396 | 0,00339635 | 0,00645346 | 0,00104446 | - | 0,00550166 | 0,01802478 | 0,02518018 | - | 0,13899386 |
| 138 | WANDERLANDIA | 0,31006345 | 0,05755396 | 0,01485568 | 0,00982756 | 0,01131355 | 0,00010004 | 0,01320740 | 0,00844912 | 0,02819264 | - | 0,45356340 |
| 139 | XAMBIOA | | | | | | | | | | | |

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. Abertura dia 14.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (extintores de incêndio), para atender as da PM/TO, Proc. 2020/09030/00.080, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 30 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38970/000034

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de junho de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 3.093. Após análise conforme Parecer Técnico nº 3/2020/DPS da Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras, constante às fls. 3.108/3.129, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do estado do Tocantins com fornecimento total de materiais informa que:

Empresas Inabilitadas:

FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP;
FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
MOBICON CONSTRUTORA LTDA;
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Empresa Habilitada:

FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

Foi publicado na edição do Diário Oficial Nº 5632, de 30 de junho de 2020, página 20, primeira coluna, as matérias referentes ao RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 e AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Buscando a correção nos títulos das matérias, torna-se público a ERRATA a seguir:

| Onde se lê: | Leia-se |
|---|---|
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 | RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001029 |

| Onde se lê: | Leia-se |
|--|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001029 | AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 |

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos.

Cumprido esclarecer que as demais informações continuam inalteradas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do COEMA, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, com redação determinada pela Lei nº 2.566, de 9 de março de 2012, e Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.222;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101/2018, publicada na edição 5.219, do Diário Oficial do Estado, e suas alterações;

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 4.350/2020, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, SGD: 2020/09069/17818, o qual solicita a alteração de membro titular e suplente representante daquela Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI, da Portaria SEMARH nº 101/2018, designando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio de setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado, como Titular RODRIGO MENESES DOS SANTOS em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante, e como Suplente MURILO FRANCISCO CENTENO em substituição a Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 49, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, e com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, com redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012, e Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74/2018, publicada na edição 5.178 do Diário Oficial do Estado, e suas alterações,

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 4.350/2020, da Procuradoria-Geral do Estado, SGD: 2020/09069/17818, que solicita a alteração de membros, titular e suplente, representantes daquela Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do item 7 da Portaria SEMARH nº 74/2018, designando para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado, como Titular MURILO FRANCISCO CENTENO em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante, e como Suplente RODRIGO MENESES DOS SANTOS em substituição a Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, número funcional 1127160-4, Economista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Setor de Patrimônio desta Pasta, a partir de 7 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 430/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, Auxiliar Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 11137908/1, CPF: 036.690.291-17, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 08.06.2020 a 19.06.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 431/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2020 a 15/08/2020, para o servidor ANDRE CLEMENTE MOREIRA, Médico, matrícula nº 772280/3, CPF: 629.743.866-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.06.2020 a 15.06.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 335/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 433/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 20/03/2020 a 27/03/2020, das férias, da servidora FERNANDAALVES VELOSO NAVES, Assessor de Comunicação-DAI-2, matrícula nº 129085/3, CPF: 034.518.071-22, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 27.02.2020 a 27.03.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 434/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora KEILA VINHADELLI GOUVEIA, Médico, matrícula nº 884410/5, CPF: 789.588.901-00, lotada na Diretoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 435/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 06 (seis) dias no período de 25/05/2020 a 30/05/2020, das férias, da servidora LETICIA MARTINS BARROS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1149148/2, CPF: 020.571.181-26, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.05.2020 a 30.05.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 436/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANNE CARINE LEITE ROCHA MEIRELES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1065289/1, CPF: 957.747.691-00, na Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, retroativo a 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 437/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 044/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Novo Acordo - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|--------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------|
| 01 | ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI | 887745/1 | Auxiliar de Enfermagem | 792.284.451-49 |
| 02 | ELEANDRO IANICK | 794457/1 | Cirurgião Dentista | 1650.096.900-63 |
| 03 | MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS | 417959/1 | Auxiliar de Enfermagem | 332.659.091-15 |
| 04 | TELMA ALVES RODRIGUES | 864885/2 | Auxiliar de Enfermagem | 774.073.181-15 |
| 05 | VALNOISA GLORIA AMARAL | 924857/1 | Auxiliar de Enfermagem | 817.605.661-87 |

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 439/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administrador Hospitalar/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1194232/1, CPF: 590.826.909-34, para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 06.07.2020 a 15.07.2020, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 440/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administrador Hospitalar/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1194232/1, CPF: 590.826.909-34, para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 16.07.2020 a 25.07.2020, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 441/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS, Biomédico, matrícula nº 631908/2, CPF: 520.984.351-34, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, retroativo a 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 442/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RENATA TAVARES NASCIMENTO, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 11653558/1, CPF: 035.407.941-74, lotada na Gerência de Sala de Situação de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 16.06.2020 a 30.06.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 443/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1172573/1, CPF: 058.897.486-29, para responder pela Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, no período de 20.07.2020 a 03.08.2020, por motivo de férias, da servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assistente Administrativo/Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas-DAI-1, matrícula nº 596520/1, CPF: 485.309.721-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 449183/3, CPF: 357.273.732-04, na Gerência de Média e Alta complexidade, retroativo a 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA, Analista Técnico-Administrativo/Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados-FC-SHR, matrícula nº 890537/2, CPF: 794.813.021-72, na Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, retroativo a 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO: 2020/30550/003325
CONTRATO: 65/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES DESDE A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PERDURANDO SEUS EFEITOS ENQUANTO HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4352
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250/218
VALOR: R\$ 2.459.236,53 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO: 2020/30550/003325
CONTRATO: 66/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES DESDE A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PERDURANDO SEUS EFEITOS ENQUANTO HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4352
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250/218
VALOR R\$ 1.229.618,28 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020
SIGNATÁRIOS:
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ. - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 062/2019**

PROCESSO: 2020/30550/002780
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 062/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: WESLEY LUIS DE SOUSA ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 062/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO", SUBITEM 16.1, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JULHO DE 2020 A 01 DE JULHO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250.
VALOR: R\$ 1.415.529,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
WESLEY LUIS DE SOUSA ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO: 2020.30550.003729
CONTRATO: 063/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: R\$ 10.102.500,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 149/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.006763.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVÊNIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 17 (Dezessete) dias a vigência do convênio, que tem por objeto a aquisição de uma ambulância para atender o distrito de Bielândia do município de Filadélfia - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
 VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 18/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR - Prefeito do Município de Filadélfia - TO.
 YARLE DE PAULA A. DE SOUSA GUIMARÃES - Secretária de Saúde do Município de Filadélfia - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 69/2020/GABCOR, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada através do Ato Nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.298, de 12 de fevereiro 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019 e PORTARIA Nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, consoante o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos do processo administrativo 2020/30550/001086, enviado a Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, tendo em vista o descumprimento contratual que, em tese, infringem os artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, em face do fornecedor M.L.M.M. EIRELI, destinado a apurar a verdade dos fatos informados no processo nº 2020/30550/001086.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos - CPAR, conforme a Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 2018.30550.005588**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - ATADURAS, ENVOLTÓRIOS E GAZES, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 021/2020, realizado às 08h30min do dia 12 de março de 2020, que visava o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares - calçado de segurança - EPI, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/7507).

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 097/2020, realizado às 08h30min do dia 22 de junho de 2020, que visava aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/6308).

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 098/2020, realizado às 08h30min do dia 19 de junho de 2020, que visava o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/1767).

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ANEXO III AO DECRETO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 118/2020/GABSEC.

O ordenador de despesas JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, assim designado nos termos do Ato Nº 12 - NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2020/41000/000200.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------------|
| Responsável: André Luis de Castro Freitas | CPF: 039.823.221-03 |
| Endereço: 504 Sul, alameda 08, lote 26 | Bairro: Plano Diretor Sul |
| Cidade: Palmas | CEP: 77.021-664 |
| Telefone particular: (63) 99270-7676 | Telefone comercial: |
| Cargo/Função: Gerente Geral de Administração | Matrícula: 11653787 |

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASS. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| 41010.08.122.1100.2202 | 33.90.30 | Material de Consumo | 45.959,00 |
| TOTAL | | | 45.959,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 45.959,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Eva Alves Soares Amorim, matrícula: 977590 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de GOIATINS - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor JOSÉ LOPES BRANDÃO, CPF nº 050.314.191-72, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Processo 2020.34530.000058.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Teixeira de Araújo, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 009, vinculado ao processo nº 2020 34530 000058, firmado com o senhor JOSE LOPES BRANDÃO, CPF nº 050.314.191-72.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Susane Amaral, matrícula funcional nº 895390-6 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 995918-2, Técnico Agropecuário, CPF nº 880.853.501-06, referente ao período aquisitivo 2004/2005, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 2003/2005, de 19 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 2075, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 13/07/2020 a 11/08/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIEGO LOPES MACHADO, nº funcional 11457104-1, CPF: 022.627.133-16, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Supervisão Técnico da Área Animal de Araguatins, durante o período de férias do titular IVALTO LAZARO PAREIRA JÚNIOR, nº funcional 926416-2, compreendido entre 03/07/2020 a 17/07/2020 e 20/07/2020 a 29/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 17/2019.
 PROCESSO: Nº 2019.34530.000051
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: LUSO AURÉLIO BARBOSA PEREIRA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. Total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 30/06/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 LUSO AURÉLIO BARBOSA PEREIRA.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 21/2019.
 PROCESSO: Nº 2019.34530.000050
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais) mensais. Total de R\$ 6.732,00 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 30/06/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MANOEL PEREIRA DA SILVA.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 27/2018.
 PROCESSO: Nº 2018.34530.000047
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) mensais. Total de R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 23/2019.
 PROCESSO: Nº 2018.34530.00039
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: E R RAMOS - ME
 OBJETO: PRORROGAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2020 a 21 de Setembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
 EDINÉLIO ROCHA RAMOS
 Representante da empresa.

ADETUC**PORTARIA Nº 105/ADETUC/GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**
Republicada para correção

Estabelece critérios para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.078, de 05 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.443, de 06 de julho de 2007 e as disposições da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.922, não contemplam os critérios para realização de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho de Política Cultural - CPC-TO, assim

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer os critérios para a realização do processo eleitoral para escolha membros representantes dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022.

Art. 2º O CPC-TO é composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo:

I - 14 (catorze) representantes do Poder Público;

II - 14 (catorze) representantes da Sociedade Civil;

§1º Os membros do Poder Público serão indicados por seus respectivos órgãos, conforme art. 14, inciso I, da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017.

§2º Os representantes dos segmentos artísticos e culturais serão escolhidos mediante eleição direta, organizada e gerida pelo Órgão Gestor de Cultura.

§3º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, reconduzidos apenas uma vez.

§4º A convocação, seleção e eleição serão realizadas em nível estadual.

Art. 3º Conduzirá o processo eleitoral dos membros dos segmentos artísticos e culturais do CPC-TO a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação que atuará da eleição até a posse.

Art. 4º Para o preenchimento das vagas e composição do CPC - TO serão eleitos pela sociedade civil, titulares e suplentes, representantes dos setores criativos conforme segue:

| SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---------|----------|
| 1 - Artes Visuais | 01 (um) | 01 (um) |
| 2 - Artesanato | 01 (um) | 01 (um) |
| 3 - Patrimônio Material | 01 (um) | 01 (um) |
| 4 - Patrimônio Imaterial | 01 (um) | 01 (um) |
| 5 - Audiovisual | 01 (um) | 01 (um) |
| 6 - Música | 01 (um) | 01 (um) |
| 7 - Teatro e Circo | 01 (um) | 01 (um) |
| 8 - Dança | 01 (um) | 01 (um) |
| 9 - Cultura Popular | 01 (um) | 01 (um) |
| 10 - Cultura Tradicional | 01 (um) | 01 (um) |
| 11 - Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas | 01 (um) | 01 (um) |
| 12 - Povos Indígenas | 01 (um) | 01 (um) |
| 13 - Arquitetura e Urbanismo | 01 (um) | 01 (um) |
| 14 - Literatura, Livro e Leitura | 01 (um) | 01 (um) |

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO

Art. 5º O processo de eleição será coordenado pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, composta por 9 (nove) membros, sendo 7 (sete) servidores da Agência e 02 (dois) representantes da sociedade civil designados pelo titular da Agência, por Portaria.

Parágrafo único. Os membros representantes da sociedade civil que compõem a Comissão não poderão candidatar-se ao CPC-TO, mas terão direito a voto.

Art. 6º Compete à Comissão:

I. coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por esta Portaria;

II. estabelecer o procedimento de cadastro dos eleitores;

III. analisar os dados inseridos no cadastro eletrônico dos eleitores, apontando como apto ou inapto cada eleitor cadastrado para votar e ser votado;

IV. acompanhar o procedimento do registro de candidatos a membros do CPC-TO;

V. analisar os documentos inseridos pelos candidatos no sistema eletrônico;

VI. convalidar o registro de candidatura no sistema eletrônico;

VII. divulgar a lista dos eleitores e candidatos considerados aptos e inaptos a votar e ser votado;

VIII. analisar as impugnações de candidatura e de eleição e divulgar seus resultados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que não serão aceitos pedidos de reconsideração de impugnações;

IX. homologar os registros de candidatura à eleição;

X. apresentar o resultado do processo de eleição à presidência da Agência, para homologação.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º O processo eleitoral para membros do CPC-TO será realizado eletronicamente e se dividirá em duas etapas:

I - Procedimento para cadastro dos eleitores e candidatos.

II - Procedimento para eleição:

a) Votação eletrônica;

b) Resultado;

c) Homologação.

§1º Serão considerados aptos os eleitores e candidatos que preencherem todos os campos solicitados e inserirem os documentos conforme exigidos para o cadastramento.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º Das Etapas:

I - do procedimento para cadastro do eleitor e candidato:

a) a Agência disponibilizará o sistema eletrônico no site: eleicao.cultura.to.gov.br;

b) o interessado em participar da eleição, como eleitor e ou candidato, deverá cadastrar-se no endereço eletrônico: eleicao.cultura.to.gov.br, informar o nome completo, o número do CPF, e-mail e senha. Após este procedimento, será enviado via e-mail um link de validação para acesso e preenchimento do seu perfil;

c) o interessado em candidatar-se deverá obrigatoriamente responder a pergunta "Deseja se Candidatar ?", para prosseguimento de seu registro de candidatura;

d) o sistema funcionará 24 horas por dia;

e) para participar da votação o interessado deverá fazer o login inserindo seu e-mail e senha cadastrada que lhe dará acesso às informações, aos candidatos e suas câmaras setoriais;

f) será publicada a relação dos eleitores aptos e inaptos nos sites: www.adetuc.to.gov.br e eleicao.cultura.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

II - do procedimento para eleição:

a) a eleição ocorrerá de forma eletrônica no site: eleicao.cultura.to.gov.br, sendo realizada de acordo com o Cronograma conforme art. 21 desta Portaria;

b) a votação será realizada das 8h do dia 27 julho até às 23h 59min do dia 29 de julho de 2020;

c) o eleitor e o candidato só podem votar uma vez e de acordo com a Câmara Setorial selecionada.

§1º A Agência arcará com as despesas de organização, planejamento e votação do presente processo eleitoral e da manutenção do sistema.

§2º As despesas decorrentes de campanha eleitoral realizadas pelo candidato por outros meios, com exceção da disposta no §1º retromencionado, correrão às expensas do próprio candidato.

§3º Não serão permitidas, sob pena de impugnação da candidatura:

I - utilização de quaisquer tipos de marcas, adesivos e propaganda virtual que vincule os candidatos a algum partido político, crença religiosa ou políticos;

II - compra de votos, tentativa de obter vantagem pessoal ou atos que denigrem os outros candidatos.

Subseção I
Da Votação e Apuração dos Votos

Art. 9º O Candidato poderá ser votado por todos os eleitores qualificados a participar do processo eleitoral, pertencentes a sua área de atuação profissional.

Art. 10. As eleições realizar-se-ão por sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto.

Art. 11. O processo de votação ocorrerá por meio eletrônico, no endereço: eleicao.cultura.to.gov.br.

Art. 12. Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema com seu e-mail e senha cadastrados.

Parágrafo único. Caso o eleitor tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la no link: "Esqueceu a senha?", sendo, posteriormente enviado um link de recuperação de senha para o e-mail cadastrado.

Art. 13. Concluída a votação, a Comissão procederá à apuração dos votos e divulgará o resultado preliminar dos candidatos eleitos.

§1º Serão considerados eleitos, na condição de titulares ao cargo de conselheiro, os candidatos mais votados em cada área cultural ou artística e, na condição de suplentes os candidatos mais votados na sequência de cada área, isto para todos os segmentos.

§2º Em caso de empate em quaisquer das áreas dos segmentos artísticos e culturais, como critério de desempate, será escolhido, sucessivamente, o candidato, que:

I - Tiver maior idade;

II - Maior tempo de atuação na área.

§3º A regra de desempate prevista no parágrafo anterior, também se aplicará aos suplentes de todas as áreas culturais.

§4º Concluída a apuração dos votos serão declarados eleitos os que receberem maior quantidade de votos.

§5º Será divulgado nos endereços eletrônicos: www.adetuc.to.gov.br e eleicao.cultura.to.gov.br, o resultado final das eleições com os nomes dos titulares e suplentes do CPC-TO.

Subseção II
Das Impugnações

Art. 14. Qualquer cidadão poderá impugnar os resultados preliminares, sendo:

I - do resultado preliminar do cadastramento dos eleitores e dos candidatos aptos a concorrer a uma vaga de conselheiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando a impugnação via e-mail: comissao@cultura.to.gov.br, conforme formulário ANEXO I;

II - do resultado preliminar da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando via e-mail: comissao@cultura.to.gov.br, conforme formulário ANEXO II;

a) não serão admitidos em nenhuma hipótese recurso dos resultados das impugnações, seja do cadastramento ou da eleição.

b) as impugnações somente serão aceitas via e-mail nos formulários, ANEXOS I e II, sendo vedado qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Art. 15. Será divulgado nos sites: www.adetuc.to.gov.br e eleicao.cultura.to.gov.br, o resultado das impugnações, bem como o resultado final com a relação dos eleitos aptos ao exercício do mandato.

Art. 16. A relação com os nomes dos membros titulares e suplentes dos eleitos, será homologada pelo Presidente da Agência.

Art. 17. Os eleitos serão designados por ato do Governador.

Art. 18. Os eleitos serão empossados pelo Presidente da Agência;

Subseção III Do Eleitor

Art. 19. Para cumprimento da etapa de cadastro, o eleitor, obrigatoriamente, preencherá o formulário "Meu Perfil", com os seguintes dados:

- I. nome e endereço completo;
- II. CPF e RG;
- III. data de nascimento;
- IV. telefone de contato;
- V. número do título eleitoral, zona e seção;
- VI. indicação da área de atuação profissional;
- VII. tempo de atuação na área.

§1º O eleitor e o candidato deverão ter domicílio eleitoral no Estado do Tocantins e residir há pelo menos 02 (dois) anos no Estado. O domicílio deverá ser comprovado por meio da inserção no sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG, de cópia de conta de energia, de água, IPTU, declaração de entidade pública, declaração de imposto de renda, ou outros documentos comprobatórios.

§2º O eleitor deverá inserir no sistema, em formato PDF, cópia de declaração firmada por autoridade pública local ou por entidade representativa da classe artística ou cultural atestando a sua área de atuação, conforme modelo disponível no site: eleicao.cultura.to.gov.br (ANEXO III).

§3º Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral nas condições de eleitor e de candidato qualquer cidadão atuante em alguma das áreas da expressão cultural, dispostas no inciso II, do art. 42, da Lei nº 3.252/17, obedecidos aos requisitos mínimos necessários discriminados nesta Portaria.

§4º A Comissão analisará o cadastro do eleitor e do candidato, com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Subseção IV Do Candidato

Art. 20. Para cumprimento da etapa de cadastro deverá o candidato, obrigatoriamente, após o preenchimento do cadastro do eleitor, complementar com os seguintes dados:

- I - Nome artístico (se houver);
- II - Incluir foto pessoal em formato JPEG ou PNG;
- III - Proposta eleitoral;
- IV - Currículo com os principais trabalhos realizados;

§1º O candidato deverá inserir no sistema declaração firmada por autoridade pública local ou por entidade representativa da classe artística ou cultural atestando a sua área de atuação, conforme modelo disponível no site: eleicao.cultura.to.gov.br (ANEXO III), em formato PDF.

§2º Os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo possuem a finalidade de proporcionar ao candidato a oportunidade de levar ao conhecimento do público o seu perfil e de obter os dados para que o eleitor tome ciência de sua origem e área de atuação, facilitando, assim, o processo de votação.

§3º A Comissão analisará o registro da candidatura, com base nas exigências estabelecidas nos incisos deste artigo.

§4º O Candidato que não preencher os requisitos exigidos nesta Portaria, será automaticamente excluído do processo eleitoral, podendo votar se preencher os requisitos como eleitor.

Subseção V Do Cronograma do Processo Eleitoral do CPC-TO

Art. 21. Todo o processo eleitoral será executado de acordo com o cronograma abaixo definido:

| AÇÃO | DATA |
|---|---------------------------|
| Cadastramento eletrônico para os eleitores e candidatos. | 22 de junho a 10 de julho |
| Divulgação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos. | 17 de julho |
| Prazo para impugnação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos. | 20 e 21 de julho |
| Divulgação do resultado das impugnações e da relação final com o nome dos eleitores e candidatos aptos e inaptos. | 24 de julho |
| Período para votação. | 27 e 28 de julho |
| Divulgação do resultado preliminar dos candidatos eleitos. | 31 de julho |
| Prazo para impugnação do resultado preliminar dos candidatos eleitos. | 03 e 04 de agosto |
| Divulgação do resultado das impugnações. | 07 de agosto |
| Divulgação do resultado final da eleição. | 12 de agosto |
| Nomeação e Posse dos Conselheiros. | 28 de agosto |

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É vedado o registro condicional de qualquer candidato ou eleitor, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Art. 23. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do interessado, que, em caso de falsidade, poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta o indeferimento definitivo da inscrição e a exclusão do processo eleitoral.

Art. 24. A Agência não se responsabilizará por cadastro de eleitor ou registro de candidatura não concluída devido a falhas tecnológicas, tais como de ordem técnicas dos computadores, problemas em servidores, falha de comunicação na transmissão de dados, congestionamento nas linhas telefônicas, problema em provedores de acesso ou por lentidão nos sistemas de informática da Agência, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do cadastramento no processo eleitoral, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições e votações com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de cadastro.

Art. 25. No caso de não haver candidato para preenchimento de algumas das áreas, a indicação será feita pelo Órgão Gestor da Cultura Estadual.

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Agência e pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 27. Eventuais esclarecimentos e orientações técnicas serão pronunciadas pela Comissão, em dias úteis, pelo e-mail: comissao@cultura.to.gov.br.

Art. 29. A Agência publicará no Diário Oficial do Estado todos os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata esta Portaria.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DE APTIDÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS A CONCORRER À VAGA DE CONSELHEIROS DO CPC

Eu, _____, portador do CPF nº _____, documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, apresento recurso à Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação quanto ao resultado preliminar do cadastramento dos eleitores e dos candidatos aptos a participar do processo de eleição do Conselho de Políticas Culturais do Tocantins, conforme Portaria nº 105/ADETUC/GABPRES, de 17 de junho de 2020.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Local _____, /TO _____ de _____ de 2020.

Assinatura do autor

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e documento de identidade nº _____ órgão expedidor _____, apresento recurso à Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação quanto ao resultado preliminar da eleição do Conselho de Políticas Culturais do Tocantins, conforme Portaria nº 105/ADETUC/GABPRES, de 10 de junho de 2020.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Local _____, /TO _____ de _____ de 2020.

Assinatura do autor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, na qualidade de (cargo) _____, DECLARO que, (nome) _____, CPF nº _____ atua na área _____.

Por ser verdade firmo a presente.

Local, _____, /TO _____ de _____ de 2020.

Assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/2019/GABPRES/ADETUC

PROCESSO Nº: 2019 10820 000052

TERMO ADITIVO: 01/2020

CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato nº 13/2019, qual prorroga prazo da vigência por mais 12 (doze meses), a partir de 17 de junho de 2020, e aumenta o valor em 25%.

VALOR: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

AÇÃO: 4331

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Contratada

ATR

PORTARIA/ATR Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, como Titular e Suplente responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC desta Agência.

| | | | |
|----------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Titular | TATIANA MAIA DA SILVA RIBEIRO | Matricula nº 11470151-2 | CPF:893.484.431-00 |
| Suplente | RAVENA SANTIAGO E SILVA | Matricula nº 11662492 - 1 | CPF:037.394.751-88 |

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

PORTARIA Nº 474/2020/GABPRES, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

| GESTOR DO CONTRATO | FISCAL DO CONTRATO MAT. | FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT. | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA | OBJETO DO CONTRATO |
|--|--|---|--------------------|--|---|
| Guilherme David Gonçalves -Mat. 11661445-1 | Domingos da Silva Cardoso Mat. 111600039-1 | Eloídes Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1 | 004/2016 | ENERGISA - TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 29 de junho de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017
Processo nº 2017/38970/000014

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Sexta - VIGÊNCIA, do Contrato nº 02/2017, firmado entre as partes em 21/03/17. A prorrogação não enseja reflexo sobre o valor contratual.

Nova Vigência: 25/12/2020.

Data da assinatura do contrato: 21/03/2017.

Data da assinatura do 7º Termo Aditivo: 26/06/2020.

Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante da Contratante e Wagner Ferreira - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000733/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrantoc.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QKG7638/TO | 21114187000124 | AGETO | RE00250003 | 02/06/2020 | 20:30 | 6190-0 |
| MXF6401/GO | 0539480000114 | AGETO | RE00337153 | 03/06/2020 | 10:40 | 7242-2 |
| GRV6473/TO | 27928972000105 | AGETO | RE00337151 | 02/06/2020 | 15:35 | 6769-0 |
| KFT4635/PE | 19709369000104 | AGETO | RE00337152 | 03/06/2020 | 08:37 | 7242-2 |
| PGC9D00/BA | 18451297000177 | AGETO | RE00339019 | 03/06/2020 | 09:39 | 6823-1 |
| ONW0044/GO | 23445024000150 | AGETO | RE00339020 | 03/06/2020 | 11:20 | 6823-1 |
| PFQ8342/MG | 15207159000159 | AGETO | RE00346024 | 02/06/2020 | 12:20 | 6823-1 |
| BDZ9B75/PR | 03431027000127 | AGETO | RE00346025 | 02/06/2020 | 13:21 | 6831-1 |
| IJJ9638/SC | 07395369000190 | AGETO | RE00346026 | 02/06/2020 | 16:52 | 6840-2 |
| QJH892/SC | 80432693000120 | AGETO | RE00345870 | 03/06/2020 | 09:00 | 6840-1 |
| QJH4773/SC | 80432693000120 | AGETO | RE00345871 | 03/06/2020 | 11:10 | 6840-2 |
| AWX8424/PR | 18844967000115 | AGETO | RE00345949 | 03/06/2020 | 11:20 | 6831-1 |
| AXM1H52/PR | 18844967000115 | AGETO | RE00345950 | 03/06/2020 | 11:25 | 6831-1 |
| MXA9905/TO | 371371401064 | AGETO | RE00353342 | 02/06/2020 | 15:05 | 7242-2 |
| QKA1434/TO | 02897320184 | AGETO | RE00353343 | 02/06/2020 | 15:50 | 7242-2 |
| MWZ0850/TO | 01273033167 | AGETO | RE00353344 | 02/06/2020 | 16:10 | 7242-2 |
| MXF7890/TO | 51035383853 | AGETO | RE00353345 | 02/06/2020 | 16:41 | 7242-2 |
| MXB7987/TO | 50016210115 | AGETO | RE00353346 | 02/06/2020 | 16:53 | 7242-2 |
| MVY4685/TO | 00598228136 | AGETO | RE00353347 | 02/06/2020 | 17:10 | 5185-1 |
| MVY1992/TO | 01271168000102 | AGETO | RE00353348 | 02/06/2020 | 17:14 | 7242-2 |
| OYB0130/TO | 09992200120 | AGETO | RE00353349 | 02/06/2020 | 17:17 | 7242-2 |
| OYB8773/TO | 00354637169 | AGETO | RE00353350 | 02/06/2020 | 17:18 | 7242-2 |
| QNP0193/MG | 03946067000535 | AGETO | RE00353501 | 02/06/2020 | 17:32 | 5967-0 |
| NXP1987/TO | 04253611109 | AGETO | RE00353502 | 02/06/2020 | 17:25 | 5967-0 |
| BCG7531/PR | 90739624000118 | AGETO | RE00353503 | 02/06/2020 | 17:55 | 7242-2 |
| QKE0712/TO | 31596518104 | AGETO | RE00353504 | 02/06/2020 | 17:58 | 7242-2 |

| | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NTA4507/TO | 69220697220 | AGETO | RE00352676 | 02/06/2020 | 17:00 | 5967-0 |
| MWN3747/TO | 61137086327 | AGETO | RE00352677 | 02/06/2020 | 17:03 | 5185-1 |
| QKKE225/TO | 13173908000149 | AGETO | RE00352679 | 02/06/2020 | 17:32 | 5967-0 |
| QKE2680/TO | 28252187153 | AGETO | RE00352680 | 02/06/2020 | 17:42 | 7242-2 |
| MXE0569/TO | 39280560182 | AGETO | RE00353331 | 02/06/2020 | 16:14 | 7242-2 |
| QKK2895/TO | 03768372170 | AGETO | RE00353361 | 03/06/2020 | 11:36 | 7242-2 |
| JKG4345/TO | 02394738170 | AGETO | RE00353363 | 03/06/2020 | 11:36 | 7242-2 |
| MWN0468/TO | 38078694172 | AGETO | RE00353364 | 03/06/2020 | 11:37 | 7242-2 |
| QKA4309/TO | 00203861760 | AGETO | RE00353365 | 03/06/2020 | 11:38 | 7242-2 |
| QKH7161/TO | 95061355172 | AGETO | RE00353684 | 03/06/2020 | 10:35 | 7242-2 |
| MXD5957/TO | 02891179170 | AGETO | RE00353685 | 03/06/2020 | 10:32 | 7242-2 |
| JGY4381/DF | 70170525104 | AGETO | RE00353686 | 03/06/2020 | 10:38 | 7242-2 |
| JIO0115/TO | 85431559168 | AGETO | RE00353687 | 03/06/2020 | 11:03 | 7242-2 |
| QKL3377/TO | 98986317168 | AGETO | RE00353688 | 03/06/2020 | 09:34 | 7242-2 |
| OLN3773/TO | 23587555168 | AGETO | RE00353043 | 03/06/2020 | 08:10 | 5940-1 |
| OLN2976/TO | 00299198000156 | AGETO | RE00353044 | 03/06/2020 | 09:01 | 7242-2 |
| ONE2592/GO | 33442770904 | AGETO | RE00355078 | 02/06/2020 | 18:25 | 5746-3 |
| MWK2497/TO | 05681851109 | DETRAN | TO01114535 | 03/06/2020 | 08:20 | 6599-2 |
| MWK2497/TO | 05681851109 | DETRAN | TO01114534 | 03/06/2020 | 08:20 | 5010-0 |
| QKM1339/TO | 02749625152 | DETRAN | TO01127724 | 02/06/2020 | 20:15 | 5819-1 |
| QWA8852/TO | 00619085177 | DETRAN | TO00266264 | 03/06/2020 | 10:19 | 5673-0 |
| BWM7516/SP | 37143034487 | DETRAN | TO01092029 | 03/06/2020 | 11:29 | 5550-0 |
| MHF0647/SP | 3202307000144 | DETRAN | TO01092032 | 03/06/2020 | 11:29 | 5550-0 |
| EMU0309/GO | 47942045153 | DETRAN | TO01092030 | 03/06/2020 | 11:29 | 5550-0 |
| ISP4097/RS | 96198028020 | DETRAN | TO00240493 | 03/06/2020 | 11:29 | 5550-0 |
| NSY1786/PA | 29072948300 | DETRAN | TO00240492 | 03/06/2020 | 11:03 | 5550-0 |
| JHQ4966/MA | 57940126172 | DETRAN | TO00240491 | 03/06/2020 | 11:03 | 5550-0 |
| KJX4930/PR | 38804794968 | DETRAN | TO00240490 | 03/06/2020 | 11:03 | 5428-3 |
| NKF0233/TO | 03530091138 | AGETO | RE00354481 | 02/06/2020 | 11:32 | 5185-1 |
| HJH7576/TO | 80497616149 | AGETO | RE00354482 | 02/06/2020 | 11:40 | 6769-0 |
| MWX6659/TO | 79887007234 | DETRAN | TO00240489 | 03/06/2020 | 11:02 | 5614-3 |
| GLR6700/TO | 91797691104 | AGETO | RE00354484 | 02/06/2020 | 16:40 | 5185-2 |
| QK12982/TO | 02959821106 | DETRAN | TO00240488 | 03/06/2020 | 10:26 | 5738-0 |
| QKC5092/TO | 10442210620 | AGETO | RE00354485 | 02/06/2020 | 16:43 | 7340-0 |
| OYC3362/TO | 03435489170 | AGETO | RE00354486 | 02/06/2020 | 16:45 | 5185-1 |
| OLK7590/TO | 003916305123 | AGETO | RE00354488 | 02/06/2020 | 16:51 | 7340-0 |
| QLN9851/TO | 18110371272 | DETRAN | TO00240487 | 03/06/2020 | 10:25 | 5380-0 |
| QWA4557/TO | 00393553140 | AGETO | RE00354489 | 02/06/2020 | 17:05 | 5967-0 |
| QKA4910/TO | 60414685253 | AGETO | RE00354490 | 02/06/2020 | 17:15 | 5185-1 |
| OLH3900/TO | 10249253115 | AGETO | RE00355526 | 02/06/2020 | 12:45 | 7242-2 |
| OUM6875/MG | 04444192682 | DETRAN | TO00240486 | 03/06/2020 | 09:31 | 5428-3 |
| PYK8J36/MT | 91060311100 | DETRAN | TO00240484 | 03/06/2020 | 09:31 | 5428-3 |
| MWX2653/TO | 57752982172 | DETRAN | TO00240483 | 03/06/2020 | 09:30 | 5550-0 |
| JOD8826/TO | 04208896124 | AGETO | RE00355525 | 02/06/2020 | 11:47 | 7242-2 |
| QKJ3805/TO | 45641706191 | AGETO | RE00355524 | 02/06/2020 | 11:35 | 5185-1 |
| EWU4328/SP | 01382692000142 | DETRAN | TO00240482 | 03/06/2020 | 09:11 | 5550-0 |
| MXC1319/TO | 11130311821 | AGETO | RE00355523 | 02/06/2020 | 11:20 | 7242-2 |
| QHH2247/SP | 07506586819 | DETRAN | TO00240481 | 03/06/2020 | 09:10 | 5550-0 |
| JUO5852/TO | 41591216168 | DETRAN | TO00240496 | 03/06/2020 | 08:00 | 5738-0 |
| QKF7101/TO | 06626545108 | AGETO | RE00354493 | 03/06/2020 | 10:10 | 7340-0 |
| MWS8140/TO | 85832464168 | AGETO | RE00354570 | 03/06/2020 | 09:58 | 5207-0 |
| MWV6285/TO | 45468664100 | AGETO | RE00354569 | 03/06/2020 | 09:14 | 5207-0 |
| OLM1529/TO | 01636393101 | AGETO | RE00354568 | 03/06/2020 | 09:55 | 7340-0 |
| MWV6285/TO | 45468664100 | AGETO | RE00354567 | 03/06/2020 | 09:14 | 5819-4 |
| OLK7101/TO | 88936201115 | DETRAN | TO00331965 | 03/06/2020 | 10:27 | 5487-0 |
| POD9549/SP | 00637360982 | DETRAN | TO00331964 | 03/06/2020 | 10:25 | 7358-0 |
| POD9549/SP | 00637360982 | DETRAN | TO00331963 | 03/06/2020 | 10:25 | 5207-0 |
| POD9549/SP | 00637360982 | DETRAN | TO00331962 | 03/06/2020 | 10:25 | 7633-1 |
| DDY8370/TO | 67042953215 | DETRAN | TO00331960 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| QKM1239/TO | 58574395315 | DETRAN | TO00331958 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| MWJ1297/TO | 83599592187 | DETRAN | TO00331955 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| NKG0049/PA | 38080273200 | DETRAN | TO00331954 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| BQY1773/TO | 05905184100 | DETRAN | TO00331953 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| MWL2911/TO | 03402246147 | DETRAN | TO00331952 | 03/06/2020 | 10:20 | 5452-5 |
| AAU4555/TO | 33862168891 | DETRAN | TO00331757 | 02/06/2020 | 17:58 | 5550-0 |
| QKG9930/TO | 00293663000141 | AGETO | RE00059060 | 02/06/2020 | 13:20 | 6076-0 |
| PTI3463/MA | 03542612316 | AGETO | RE00059061 | 03/06/2020 | 11:29 | 6076-0 |
| MWM5143/TO | 31357265000175 | AGETO | RE00059062 | 03/06/2020 | 11:49 | 6076-0 |
| MWF6553/TO | 09347607134 | AGETO | RE00059063 | 03/06/2020 | 11:30 | 6076-0 |
| NH1256/PA | 93393091115 | AGETO | RE00059067 | 03/06/2020 | 07:30 | 6076-0 |
| OTUS396/TO | 02781701106 | DETRAN | TO0171984 | 03/06/2020 | 10:24 | 7633-2 |
| FFB4938/TO | 61760897191 | DETRAN | 00171982 | 03/06/2020 | 10:21 | 5185-1 |
| OLH3446/TO | 60232609691 | DETRAN | 00171981 | 03/06/2020 | 10:20 | 5185-1 |
| KESS544/GO | 77563330191 | DETRAN | 00171979 | 03/06/2020 | 09:44 | 5185-1 |
| NJZ0407/TO | 03722781833 | DETRAN | 00171978 | 03/06/2020 | 09:37 | 5185-1 |
| QWCS3793/TO | 00951201140 | DETRAN | 00190381 | 03/06/2020 | 10:18 | 5185-1 |
| MUP5552/TO | 33076570110 | DETRAN | 00171992 | 03/06/2020 | 07:51 | 5185-1 |
| AXL4768/MG | 05542094627 | DETRAN | 00171991 | 03/06/2020 | 10:32 | 5185-1 |
| OLH0745/TO | 25019266000107 | DETRAN | 00171990 | 03/06/2020 | 10:31 | 5185-1 |
| MWJ7774/TO | 31471256000100 | DETRAN | 00171989 | 03/06/2020 | 10:30 | 5185-1 |
| MWW8013/TO | 01252718160 | DETRAN | 00171988 | 03/06/2020 | 10:29 | 5185-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NGD5266/GO | 17725259368 | DETRAN | 00171987 | 03/06/2020 | 10:26 | 5185-1 |
| IKI8241/TO | 53469020159 | DETRAN | 00171986 | 03/06/2020 | 10:25 | 5185-1 |
| MWQ9387/TO | 26261227420 | DETRAN | 00171985 | 03/06/2020 | 10:25 | 5185-1 |
| NKN7089/TO | 05764014123 | DETRAN | 00171983 | 03/06/2020 | 10:23 | 5185-1 |
| MWX4680/TO | 14116991813 | DETRAN | 00190383 | 03/06/2020 | 10:23 | 5185-1 |
| MWV4857/TO | 32054912115 | DETRAN | 00190382 | 03/06/2020 | 10:21 | 5185-1 |
| QKI7978/TO | 63361842153 | DETRAN | 00190380 | 03/06/2020 | 10:15 | 7633-2 |
| OYB4797/TO | 83423184191 | DETRAN | 00171802 | 03/06/2020 | 08:00 | 5185-1 |
| NXH2353/MA | 00388523140 | DETRAN | 00171804 | 03/06/2020 | 08:35 | 5185-1 |
| MWM4671/TO | 81038097215 | DETRAN | 00171805 | 03/06/2020 | 08:38 | 5185-1 |
| QKE1480/TO | 35895268153 | DETRAN | 00171803 | 03/06/2020 | 08:16 | 5185-1 |
| LVY5386/TO | 33113076153 | DETRAN | 00171806 | 03/06/2020 | 08:39 | 5185-1 |
| QJE4312/TO | 02631164172 | DETRAN | TO00331754 | 02/06/2020 | 11:25 | 7625-2 |
| QWC8447/TO | 08915515145 | DETRAN | TO00331697 | 03/06/2020 | 11:13 | 5010-0 |
| AWM0806/PA | 14738833000169 | DETRAN | TO00786936 | 02/06/2020 | 14:35 | 5541-1 |
| OLN9579/TO | 75265338349 | DETRAN | TO00786937 | 02/06/2020 | 14:47 | 5541-6 |
| NFM6076/TO | 48528552187 | DETRAN | TO00786938 | 02/06/2020 | 16:16 | 5541-6 |
| QDN8326/TO | 36089448850 | DETRAN | TO00786939 | 03/06/2020 | 10:26 | 5541-1 |
| HPX4553/TO | 33922560806 | DETRAN | 00171811 | 03/06/2020 | 09:41 | 5185-1 |
| QKL5524/TO | 11406326000130 | DETRAN | 00171812 | 03/06/2020 | 10:03 | 5185-1 |
| CCA2566/TO | 89917693149 | DETRAN | 00171813 | 03/06/2020 | 10:04 | 5185-1 |
| OBT7359/TO | 05709645125 | DETRAN | 00171814 | 03/06/2020 | 10:11 | 5185-1 |
| NSH5668/PA | 24805467215 | DETRAN | 00171807 | 03/06/2020 | 09:06 | 5185-1 |
| JUF7281/TO | 26996332249 | DETRAN | 00171808 | 03/06/2020 | 09:19 | 5185-1 |
| JTS6389/TO | 16789151000100 | DETRAN | 00171809 | 03/06/2020 | 09:35 | 7633-2 |
| ONG9519/TO | 09256954168 | DETRAN | 00171815 | 03/06/2020 | 10:11 | 5185-1 |
| DNL5J77/TO | 34515160397 | DETRAN | 00171817 | 03/06/2020 | 10:20 | 5185-1 |
| MWT8194/TO | 23447001372 | DETRAN | 00171818 | 03/06/2020 | 10:28 | 5185-1 |
| QKH7906/TO | 57774617191 | DETRAN | 00171819 | 03/06/2020 | 11:10 | 5738-0 |
| NXE7955/TO | 15071243253 | DETRAN | 00171810 | 03/06/2020 | 09:38 | 5185-1 |
| OTP4810/TO | 02818915163 | DETRAN | 00171816 | 03/06/2020 | 10:12 | 5185-1 |
| QKL0308/TO | 03206328144 | DETRAN | TO00191934 | 02/06/2020 | 18:00 | 6610-2 |
| MWO3510/TO | 95466479187 | DETRAN | TO00191933 | 02/06/2020 | 12:05 | 6599-2 |
| QWB7584/TO | 29931831000169 | DETRAN | TO00311162 | 02/06/2020 | 16:39 | 5185-1 |
| OLI7324/TO | 65175581520 | DETRAN | TO00310959 | 03/06/2020 | 08:01 | 5452-1 |
| QKX3648/TO | 04908762180 | DETRAN | TO00310958 | 03/06/2020 | 09:54 | 5460-0 |
| MVP0075/TO | 01346047170 | DETRAN | TO00235107 | 02/06/2020 | 12:43 | 6599-2 |
| LBM1026/TO | 93381131168 | DETRAN | TO01113095 | 31/05/2020 | 18:50 | 5479-0 |
| QKI7854/TO | 06681222188 | DETRAN | TO01113118 | 01/06/2020 | 11:00 | 5010-0 |
| MXC1280/TO | 78108764149 | DETRAN | TO01113119 | 01/06/2020 | 11:00 | 5010-0 |
| KON1387/PA | 07355531654 | DETRAN | TO00297634 | 02/06/2020 | 20:25 | 6599-2 |
| KON1387/PA | 07355531654 | DETRAN | TO00297633 | 02/06/2020 | 20:20 | 5169-1 |
| KON1387/PA | 07355531654 | DETRAN | TO00297632 | 02/06/2020 | 20:10 | 5010-0 |

IGEPREV

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a suspensão da revisão da pensão por morte do ex segurado Paulo Fernandes Raposo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1049/2019/GASEC, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1428/2020/GABPRES, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão da pensão por morte do ex segurado PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, CPF nº 215.387.273-15, concedida pela Portaria nº 891, de 12 de julho de 2019, no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019, onde considerou os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência "E", do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00290R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 649, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 99/2019 que designa os responsáveis pelas unidades administrativas deste Instituto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o artigo 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 99, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV, da Portaria nº 99, de 22 de janeiro de 2019, que designa a servidora Rossana Maria Vasconcelos Lopes para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, passando ter a seguinte redação:

"Art. 1º "IV. Designar a servidora Rossana Maria Vasconcelos Lopes, CPF 490.625.141-20 - Assistente Administrativo para sem prejuízo de suas funções substituir a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Marise Vilela Leão, numero funcional 12555576-3, a partir de 15/01/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 804, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Retificação do benefício de pensão por morte do ex-segurado Edmar Vieira Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos nº 5002341-49.2012.827.2722.

FAPT

PORTARIA Nº 020/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019, do D.O.E;

CONSIDERANDO a Governança do Programa de Créditos Educativo PROEDUCAR, estabelecida na ação 4021, do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Levantamento de informações do referido Programa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar; LUCAS NUNES RODRIGUES, matrícula nº 11229390-1, JAQUELINE PARENTE BORGES matrícula nº 1284568-1, PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 762377;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, com a apresentação de Relatório de Situacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2020

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 055/PE, de 25 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.529, de 30 de setembro de 2003, referente à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado EDMAR VIEIRA NEVES, CPF nº 158.941.261-34, apenas para considerar o valor do benefício referente ao Padrão I, Referência "B", do cargo de Engenheiro Agrônomo, com base no que consta do processo nº 2020.07.00180R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2008.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 808, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de substituição do Titular da Diretoria de Previdência.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rayane Charla Silva, CPF nº 046.933.421-57, número funcional 1171330-3, Assessor Comissionado II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Previdência, Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, CPF nº 200.345.123.49, número funcional 271709-2, no período de 29/06/2020 à 28/07/2020, em razão de férias do titular.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2020
PROCESSO Nº: 2020/24830/001559
INTERESSADOS: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO e FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA
OBJETO: Cooperação e parceria no uso do sistema FENIXSOFT de gestão de descontos facultativos junto à folha de pagamento do IGEPREV/TO, sendo ele operado junto à entidade consignante e seus consignatários.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
Albérico Rodrigues da Silva - FENIXSOFT

ITERTINS**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando a Justificativa nº 04/2020/COAD;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (serviços mecânicos diversos) em 2 (dois) veículos da frota própria do Itertins, placa OLM3545 e placa OLM3575, com fornecimento de peças/produtos, com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações finalísticas com realização de viagens conduzindo servidores técnicos em diligências de vistorias, em propriedades rurais, e realização de perícias e acompanhamento destas, designadas pelo Poder Judiciário nos mais diversos municípios do Estado do Tocantins;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Gerência Geral de Administração, conforme orçamento/propostas, demonstrado através do mapa de apuração de preços da pesquisa de mercado juntados aos autos, sendo posteriormente lançado no sistema de compras pela internet COMPR@S TO, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração na conformidade das Notas de Atendimento nºs: 2020NA00003, valor R\$ 2.319,55 e 2020NA00002, valor R\$ 9.282,80;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2020/34510/000019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR, CNPJ: 36.118.557/0001-79 - MEI, no valor total (peças e serviços) de R\$ 11.602,35 (onze mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS

PROCESSO nº 2020.34510.000019
NOTAS DE EMPENHOS Nºs: 2020NE00149 e 2020NE00150
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADA: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR - ME. CNPJ: 36.118.557/0001-79
OBJETO: Serviços de manutenção com fornecimento/substituição de produtos/peças em dois veículos da frota própria do Itertins, sendo: caminhonete L200 Triton, placa OLM 3545 e caminhonete L200 Triton, placa OLM 3575.
VALOR CONTRATADO: R\$ 11.602,35 (onze mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1100.4269
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSO(S): 0100666666
DATA DAS NOTAS DE EMPENHOS: 29/06/2020.
SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO - Presidente - ITERTINS - Contratante, e
EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 50/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, orientar e supervisionar os estagiários integrantes do Programa de Estágio da Junta Comercial, sendo:

| MATRÍCULA | SUPERVISORES | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|------------|------------------------------|-------------------------------|---|
| 11216824-1 | Adalvânio Mendes Nóbrega | Economista | Graduação em Economia - Palmas |
| 680233-7 | Cleci Zancan Cassol | Gerente de Registro Mercantil | Graduação em Administração - Palmas |
| 865130-1 | Cynthia Franca Borges | Assistente Administrativo | Graduação em Direito - Escritório Regional de Gurupi |
| 11174684-1 | Dulcilene de Sousa Ferreira | Administrador | Graduação em Administração - Palmas |
| 256216-1 | Francisco Duarte de Carvalho | Contador | Graduação em Ciências Contábeis - Escritório Regional de Araguaína. |

| | | | |
|------------|---|---|--|
| 11129751-1 | Helivan Araújo Lopes | Analista em Tecnologia da Informação | Graduação em Ciências da Computação - Palmas |
| 277426-5 | Jaciones Pinto Oliveira | Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Graduação em Ciências Contábeis - Palmas |
| 143367-2 | Leide Maria Dias Mota Amaral | Analista Técnico-Jurídico | Graduação em Direito - Escritório Regional de Araguaína |
| 811480-2 | Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes | Analista Técnico-Jurídico | Graduação em Direito - Palmas |
| 1270796-2 | Simone Marques Dantas | Contador | Graduação em Ciências Contábeis - Escritório Regional de Gurupi. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 29 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 147/2020/GABREITOR, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/Nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Instituição de Ensino Superior, os seguintes membros:

1. Campus Araguatins:

- Representante Docente: Rodrigo Vieira do Nascimento;
- Representante Discente: Francisco Teófilo de Farias;
- Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva;
- Representante da Sociedade Civil: Juliano Laurindo Cardoso.

2. Campus Augustinópolis:

- Representante Docente: Marcia da Cruz Girardi;
- Representante Discente: Poliane Cardoso da Silva;
- Representante Técnico-Administrativo: Samuel Sousa Moura;
- Representante da Sociedade Civil: Renata Pereira de Sousa.

3. Campus Dianópolis:

- Representante Docente: Wander Alberto José;
- Representante Discente: Rafaela dos Santos Teixeira;
- Representante Técnico-Administrativo: Gleiciane Nunes de

Sousa;

- Representante da Sociedade Civil: Maria Iolanda Cardoso

Parente.

4. Campus Palmas:

- Representante Docente: Thiago Magalhães de Lázari;
- Representante Discente: Tomaz Neto Veras Campos;
- Representante Técnico-Administrativo: Hosana da Silva Melo;
- Representante da Sociedade Civil: Henrique Paiva Santos.

5. Campus Paraíso do Tocantins:

- Representante Docente: Wolfgang Teske
- Representante Discente: Francisco Antônio Alves Pereira
- Representante Técnico-Administrativo: Marcos Diniz de Brito
- Representante da Sociedade Civil: Mariana Lopes Pereira

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 128/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 2019/20321/000592

Contrato nº: 017/2019

Termo Aditivo: 1º

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato 017/2019, para continuidade da prestação de serviços de gestão de abastecimento da frota de veículos da IES

Valor do Termo Aditivo: R\$ 248.747,98 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0101.666666

Data de Assinatura: 26 de junho de 2020

Vigência: 05/07/2020 a 04/07/2021

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS;
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA - Procurador da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 622, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os efeitos da Portaria 427, de 23 de abril de 2020, publicada no DOE 5588, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 623, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2020 a 04/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 8741654, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 557/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.613, de 01 de junho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 624, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01º a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 625, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/1, no período de 02 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 626, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/1, no período de 01a 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 627, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 539/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 628, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas - TO, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 37, de 31 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 01º a 30 de julho de 2020.

Art. 2º Suspender, no período supraindicado, os efeitos da Portaria nº 127, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.295, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 01º a 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 15 de julho de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa, para a eventual aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98462 9963.

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5570/2019 - Outros - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Controle Concomitante de Licitações/Contratos do Processo do SICAP-LCO nº 1438/2018, para Aquisição de Material de Construção, Ferragens e Ferramentas. Nos termos do Despacho nº 213/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Saulo Sardinha Milhomem, Prefeito do Município de Miracema do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso YRUlgNAf (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15564/2019 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Monitoramento conforme Resolução nº 318/2019-TCE/TO-PLENO, decorrente da fiscalização empreendida no Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 154/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Francimar Alves Costa, Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos

conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso K9brYXvF (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 46/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3721/2019 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 169/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor André Pinheiro Portilho Rodrigues, Gestor no período de 13/12/2018 a 31/12/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso uFzj9dNq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3721/2019 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 169/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Leidiane Mota Sousa, Gestora no período de 01/01/2017 a 12/11/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso WmSjInq96 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3721/2019 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 169/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Eliane Lima de Souza, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso cljwYEZZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Murilo da Costa Machado, Ex-Gestor (Período de 24/01/2017 a 24/01/2019), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ThHQ7UZX (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 50/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Seni Martins Medeira de Almeida, Diretor Financeiro (Período de 01/01/2018 a 21/05/2018), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido

dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IruQxpqQ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Robson Lopes de Carvalho, Diretor Financeiro (Período de 22/05/2018 a 25/05/2018, e de 19/07/2018 a 29/07/2018), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso oEC0wRro (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Sorlete Ribeiro Lima, Controle Interno (Período de 01/01/2018 a 08/07/2018, e de 08/08/2018 a 31/12/2018), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso hEfNoR5Y (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 53/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Daniela Rodrigues Govea, Controle Interno (Período de 09/07/2018 a 07/08/2018), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso FNVRamT0 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 54/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3105/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 314/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Andreia Dias Gomes, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 4hgWR862 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 55/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3607/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 183/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Evercino Moura dos Santos Junior, Gestor no período de 01/11/2017 a 14/01/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso LR4FV4WA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3607/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2018 - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 183/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Antônio Evangelista Pereira Junior, Gestor no período de 15/01/2018 a 26/03/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso yElbVIYa (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 761/2015 - Tomada de Contas - Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Referente a desvios de Recursos praticados pela Ex-Secretária da Administração do Município de Taipas do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 40/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Jovenília Modesto Rodrigues, Servidora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso FDvncCxG (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 58/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12748/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 170/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Lizete de Sousa Coelho, Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CiAwZYwA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 59/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12748/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 170/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Wagner Marinho de Medeiros, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 73QxzNFz (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 60/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12748/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 170/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Edilza de Oliveira Pires Araújo, Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BjMO4NIZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 61/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3602/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal Garantidor das Parcerias Público Privadas de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 194/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Christian Zini Amorim, Gestor (02/11 a 17/06/2019), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso YSK11cZN (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 62/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12744/2019 - Auditoria de Regularidade - Secretaria Municipal de Educação de Palmas - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 288/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Jusceia Aparecida Veiga Garbelini, Ex-Gestora (02/11 a 10/06/2019), para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso PQPDUkfe (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 63/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12744/2019 - Auditoria de Regularidade - Secretaria Municipal de Educação de Palmas - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 288/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Sebastião José dos Santos Filho, Fiscal do Contrato de Locação de Veículos, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso m6733vli (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 64/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3104/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 41/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Seni Martins Medeiros de Almeida, Diretor do Fundo Estadual de Defensoria Pública, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso lrnQxpqQ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 65/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3104/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 41/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Robson Lopes de Carvalho, Coordenador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso oEC0wRo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 66/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3104/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 41/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Sorlete Ribeiro Lima, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso hEZN0R5Y (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 67/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3104/2019 - Prestação de Contas - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 41/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Andreia Dias Gomes, Contadora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 4hgwR862 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 68/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Fernanda de Figueiredo Fialho, Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso EG0HjWPM (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 69/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor José Vicente de Moura Alves, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso twtBvmu4 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 70/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Renata Beatriz Cavalcante, Fiscal de Contrato, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso geJHgpJw (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 71/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa Martinho Alves da Rocha EIRELI-ME, CNPJ 00.163.725/0001-09, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso UZsoAemi (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 72/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa Tocantins Administração e Transportes LTDA-EPP, CNPJ 09.528.753/0001-45, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso g81vji0A (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 73/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12746/2019 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 120/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa OCG Comércio de Alimentos e Locações de Veículos EIRELI-ME, CNPJ 23.118.753/0001-00, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 22xx1u6W (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, comunica a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, tipo Menor Preço Por Item, Visando a futuras aquisições de Medicamentos, Materiais de Farmácia Básica e Insumos Hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Abreulândia - TO, 25 de Junho de 2020.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com. CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Visando a Futuras aquisições de Medicamentos, Materiais de Farmácia Básica e Insumos Hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO, no Sistema Registro de Preço, Data: 13/07/2020. Horário: 08h30min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO**, com abertura prevista para o dia 23/07/2020, às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradaapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, ao 01 de julho de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUATINS**EXTRATOS**

PROC. Nº 09/2020 - EXTRATO CONTRATO Nº 12/2020.
OBJETO: Perfuração de um poço artesiano com profundidade de 150 (cento e cinquenta) metros para atender as necessidades do município, Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA
CONTRATANTE: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, CNPJ: 00.007.153/0001-60.
CONTRATADO: JM Perfurações & Produtos Importados EIRELI, CNPJ: 04.723.344/0001-02.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VALIDADE: 05 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.

PROC. Nº 10/2020 - ATO DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição de moto-bomba para captação de água bruta na estação de tratamento de água do Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA.
CONTRATANTE: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, CNPJ: 00.007.153/0001-60.
CONTRATADO: SulzerpumpsWastewater Brasil LTDA, CNPJ: 77.153.260/0013-65.
DATA DO ATO DE DISPENSA: 22 de junho de 2020.

LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, inscrita no CNPJ: 01.237.403/0001/11, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a Obra Civil Linear - Abertura de Rua Getúlio Vargas, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araias/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2020, às 14h, em sua sede Rua 02, Arnaldo Prieto, s/nº, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, com vistas a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia para executar/finalizar remanescente de obra da construção de 11 casas populares, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1541, ou pelo site: www.araias.to.gov.br/transparência.

Arraias - TO, 30 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

AUGUSTINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, no processamento e alimentação das atividades contábeis da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital.
TIPO: Menor preço Global, data: 14/07/2020. Hora: 08h00min.

Antônio Silva Feitosa
Vereador Presidente

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 20/07/2020, às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a recuperação de estradas vicinais no município de Babaçulândia-TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 29 de Junho de 2020.

Kelson Guimarães Dias Pereira
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 20/07/2020 às 11h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a recuperação de pontes no município de Babaçulândia-TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 29 de Junho de 2020.

Kelson Guimarães Dias Pereira
Presidente CPL

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 291/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ : 31.496.882/0001-51, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 6.0, perfazendo o valor de R\$ 33.203,00; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens: 5.0, perfazendo o valor de R\$ 2.230,00; Totalizando o Valor de R\$ 35.433,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 23/06/2020 até 23/06/2021 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 23 DE JUNHO DE 2020.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires

CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, será realizada no dia 17 de julho de 2020 às 14:00h, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica Em TSD com Drenagem de Concreto na Rua 01 no Município de Chapada da Natividade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, será realizada no dia 17 de julho de 2020, às 16:00h, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Reforma da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site: https://www.chapadadanatividade.to.gov.br/e_chapadadanatividade2017@gmail.com.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 29 de junho de 2020.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira**ESPERANTINA****AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que as licitações publicadas no Diário Oficial do Estado, na quinta-feira, edição 5.624, dia 18/06/2020, pág. 63, PREGÕES PRESENCIAIS Nº 009/2020 e 010/2020, todos com data de abertura inicialmente agendada para o dia 30 de junho de 2020 foram ADIADOS para o dia 09 de julho de 2020, alterando também os horários inicialmente agendados, PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 ocorrerá às 14:00h, PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 ocorrerá às 16:00h. O adiamento se dá em decorrência de problemas de saúde do Pregoeiro Municipal.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente no portal da transparência do município: www.esperantina.to.gov.br ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência.

Esperantina - TO, 29 de Junho de 2020.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro Municipal**GURUPI****UNIRG****INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (E-MEC: 750)
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)**

Para fins do disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 417 (quatrocentos e dezessete) diplomas no período de 13/11/2019 a 23/06/2020 nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

| LIVRO | REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA | | |
|-------------------------------|-----------------------------|----------|-------|
| | INICIAL | FINAL | TOTAL |
| 30 - MEDICINA | Nº 7366 | Nº 7472 | 107 |
| 31 - ENGENHARIA CIVIL | Nº 7654 | Nº 7692 | 39 |
| 32 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENC | Nº 7955 | Nº 7964 | 10 |
| 33 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAR | Nº 8230 | Nº 8248 | 19 |
| 34 - ADMINISTRAÇÃO | Nº 8536 | Nº 8548 | 13 |
| 35 - ODONTOLOGIA | Nº 8867 | Nº 8900 | 34 |
| 36 - DIREITO | Nº 9192 | Nº 9268 | 76 |
| 37 - FISIOTERAPIA | Nº 9426 | Nº 9443 | 18 |
| 38 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Nº 9719 | Nº 9720 | 02 |
| 39 - LETRAS | Nº 9819 | Nº 9824 | 06 |
| 40 - FARMÁCIA | - | - | - |
| 41 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Nº 10425 | Nº 10447 | 23 |
| 42 - ENFERMAGEM | Nº 10740 | Nº 10769 | 30 |
| 43 - PEDAGOGIA | Nº 11016 | Nº 11026 | 11 |
| 44 - PSICOLOGIA | Nº 11116 | Nº 11144 | 29 |
| TOTAL | | | 417 |

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, no endereço: <http://www.unirg.edu.br/2015-04-13-18-59-01.html> desta IES.

Gurupi - TO, 23 de Junho de 2020.

Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRENTA A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 28.103,10 (Vinte e Oito Mil, Cento e Três Reais e Dez Centavos). Referente aos itens do lote 01, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS e FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 113.401,05 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 02, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRENTA A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 15.192,20 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos). Referente aos itens do lote 01. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 99.635,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRENTA A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total R\$ 32.585,90 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). Referente aos itens do lote 01. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Lucilene Lopes de Nazareth
Gestora do FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998 SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 91.820,35 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Vicente Reais e Trinta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 19 de Junho de 2020.

Lucilene Lopes de Nazareth
Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRENTA A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 25.626,30 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos). Referente aos itens do lote 01. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - ADM**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) ZENALDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998 SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 48.375,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições *self-service*, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 29 de Junho de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Márcia Araújo Moura, brasileira, portadora do RG: 402723 SSP-TO, inscrita no CPF nº 945.225.701-63, residente e domiciliada na Rua Tapajós nº 93, Domingos Parrião, Palmeirópolis - TO e de outro lado como CONTRATADO: (A) JLL DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.656.958/0001-01, situada na Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Quadra 112, Lote NR 06 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Valter Luís de Oliveira RG: 1704708 SSP/GO e CPF: 332.120.231-04. No Valor Total pelo lote 01: R\$ 43.930,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais), que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de *tablet* para a secretaria de saúde do município de Palmeirópolis - TO, para execução do sistema e-sus de atenção básica a saúde, utilizado pelas agentes comunitárias de saúde. Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Conforme Ata de Julgamento do dia 15 de Junho de 2020.

Palmeirópolis/TO, 22 de Junho de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 010/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, além de utensílios domésticos, para atendimento da demanda dos solicitados pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 13/07/2020 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 29 de Junho de 2020 .

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894576/2020
OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peixe - TO, representado pelo Prefeito Municipal José Augusto B. Lopes.
CONTRATADO: JK MATIAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 23.565.572/0001-13, com sede na ST SCIA QD. 15, CONJ.4, LOTE 11, S/Nº, Zona Industrial (Guara) BRASÍLIA-DF, representado pelo sócio proprietário o Sr. JONNATHAN PINHEIRO MATIAS, oriundo do Contrato de Convenio/MC nº 894576/2019, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e este Município de Peixe - TO.

JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

PIUM**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ESPECIALIZADA Nº 001/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO - PIUMPREV, inscrito no CNPJ nº 10.696.305/0001-33, com sede na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, neste ato representado por seu Diretor Executivo, SR. HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, funcionário público, inscrito no CPF nº 307.745.351-72, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 58, Jardim Primavera, Pium-TO.
CONTRATADA: HISLEY MORAIS DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB-TO 5.825, e no CPF nº 944.164.941-49, com escritório profissional na Quadra 208 Sul, Av. LO 03, Lote 16, Sala 04, Palmas-TO, Telefones: (63) 3028-2006 e (63) 98138-5079.
VALOR: Remuneração honorária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor efetivamente recuperado ao CONTRATANTE em relação a todas as demandas administrativas e judiciais, incluindo a percepção deste percentual sobre as parcelas mensais, vencidas e vincendas, que serão restituídas diretamente ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 29/05/2020 à 29/05/2022.
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia previdenciária, para propositura e acompanhamento, em qualquer instância judicial e/ou administrativa, o resgate de valores das compensações financeiras entre Regime Geral da Previdência Social ou Regime Próprio De Previdência Dos Servidores Públicos de Pium, em face da UNIÃO ou quaisquer Institutos Previdenciários de Regime Próprio, em conformidade com a Lei 9.796/99, Decreto 10.188/2019 e Artigo 201, da Constituição Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do presente processo.

Pium - TO, 01 de Junho de 2020.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro do PIUMPREV

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - FMAS - REPUBLICADO, dia 16 de Julho de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 30 de Junho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL,

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Ildiney Batista da Silva Benvindo, inscrito no CPF nº 546.985.881-20; b) Objeto: A locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Blandina de Oliveira Negre, localizada no Bairro Jardim Querido; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003887; e) Vigência: (12) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.36-15 fonte 40; g) Valor: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Locatário, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Locador Sr. Ildiney Batista da Silva Benvindo.

a) Espécie: Extrato 011/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa COP PORTO SAÚDE EIRELI CNPJ: 09.220.797/0001-07; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ELETIVO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E OUTROS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E MUNICÍPIOS QUE REFERÊNCIA POR MEIO DA PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003891; e) Vigência: Janeiro 2020 a Junho 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 - 339039 FONTE 0040/04.0440.10.302.1110.2043 - 339039 FONTE 0401; g) Valor: O valor mensal de R\$ 12.221,05 (doze mil, duzentos e vinte um reais e cinco centavos) totalizando o valor global de R\$ 157.290,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr. Adriano Augusto de Oliveira Aires.

a) Espécie: Extrato 012/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO, inscrita no CPF: 047.107.681-37; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020002870; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-699 fonte 0401; g) Valor: R\$ 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Lucila Carla Nunes Ribeiro.

a) Espécie: Extrato 013/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª FABIOLA PEREIRA FROTA CPF: 038.432.991-88; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020002911; e) Vigência: 09 (nove) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 0401; g) Valor: R\$ 109.989,45 (cento e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Fabiola Pereira Frota.

a) Espécie: Extrato 014/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VITALMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.706.558/000-80; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003258; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.39-699 fonte 40; g) Valor: O valor mensal de R\$ 12.221,05 (doze mil, duzentos e vinte um reais e cinco centavos) totalizando o valor global de: R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Tauanni Cândido Alves e Silva.

a) Espécie: Extrato 019/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ANA THERRA MANDUCA SOARES CPF: 036.984.051-80; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020002935; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Ana Therra Manduca Soares.

a) Espécie: Extrato 020/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE CPF: 024.274.981-06; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003025; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-699 fonte 0441; g) Valor: R\$ 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr. Tiago Rodrigues Cavalcante.

a) Espécie: Extrato 021/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CYNARA MONTEIRO CORRÊA CPF: 857.386.201-78; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003265; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 0401; g) Valor: R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Cynara Monteiro Corrêa.

a) Espécie: Extrato 022/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª AMANDA VALESSA DA SILVA SANTOS CPF: 093.78.391-73; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003273; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Amanda Valessa Da Silva Santos.

a) Espécie: Extrato 023/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HÉRICA GOMES FERNANDES, CPF: nº 034.585.351-28; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003280; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.303.1110.2056 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Hérica Gomes Fernandes.

a) Espécie: Extrato 024/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HÉRICA GOMES FERNANDES, CPF nº 034.585.351-28; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003281; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.303.1110.2056 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Hérica Gomes Fernandes.

a) Espécie: Extrato 025/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Larissa Brito Pereira, inscrita no CPF: 010.270.381-74; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003308; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-699 fonte 0441; g) Valor: R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Larissa Brito Pereira.

a) Espécie: Extrato 027/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Rafael Mota Bauduino dos Santos, inscrito no CPF 010.230.223-54; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003314; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-699 fonte 0441; g) Valor: R\$ 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Rafael Mota Bauduino dos Santos.

a) Espécie: Extrato 028/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. LUAN CÉSAR DE ARAUJO CPF nº 047.155.393-06; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003405; e) Vigência: 07 (sete) meses; f) Dotação: 04.0440.10.303.1110.2056 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr. Luan César de Araújo.

a) Espécie: Extrato 029/2020, firmado em 16.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO, inscrita no CPF: 838.253.471-68; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000693; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-699 fonte 0040; g) Valor: R\$ 73.326,24 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Patrícia Cardoso Caldeira Stefanello.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 036/2020, firmado em 02/01/2020 entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa V.C. AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, escrito no CNPJ nº 27.698.674/0001-68; b) Objeto: Prestação de serviços de Médicos em caráter emergencial, para atender as demandas da Unidade Mista de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020003274; e) Vigência: da data da assinatura do contrato ate e 02 de julho de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.39-599 fonte 40; g) Valor: R\$ 36.663,12 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Vinicius Coutinho Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 044/2020, firmado em 13/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.881/0001-26 e a empresa HERMOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 22.314.491/0001-88; b) Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações, no fornecimento de dois links de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade de 100 MEGAS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para fins de manutenção das atividades dos setores do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020005151; e) Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento contratual; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.122.1131.2000 339040-13 Fonte 40; g) Valor Global R\$ 2.702,00 (dois mil, setecentos e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, a Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Sr. Manoel Kaminski Carvalho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 045/2020, firmado em 16/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa H E CORTES CNPJ nº 30.961.753/0001-24; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020002886; e) Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.4040.10.301.1110.2038 33.90.39-33 fonte 0401; g) Valor: R\$ 17.235,96 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); h) Signatários: pela Contratante, Srª Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado o Sr. HELVIO RIBEIRO CORTES.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 051/2020, firmado em 01/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME - (VIPTec), CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *OUTSOURCING* DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020007754/2020007755/2020007756/2020007757; e) Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.301.1110.2038 339040-9903 FONTE 0401/04.0440.10.302.1110.2043 339040-9903 FONTE 0401/04.0440.10.305.1110.2049 339040-9903 FONTE 0401/04.0440.10.303.1110.2054 339040-9903 FONTE 0401; g) Valor: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado o Sr. Paulo Giovanni Nunes Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 060/2020, firmado em 28/04/2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Mario Henrique Reis Baba, CPF nº 271.242.378-07; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de medicina, para atendimento aos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde; d) Processo: nº 202008094; e) Vigência: da data da assinatura do contrato ate 31 de julho de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-3001 fonte 401; g) Valor R\$ 18.331,56 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Sr. Mario Henrique Reis Baba.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 061/2020, firmado em 28/04/2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Thiago Siqueira Monteiro, CPF nº 045.680.513-39; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de medicina, para atendimento aos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde; d) Processo: nº 202008093; e) Vigência: da data da assinatura do contrato ate 31 de julho de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-3001 fonte 401; g) Valor: R\$ 18.331,56 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Sr. Thiago Siqueira Monteiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 062/2020, firmado em 28/04/2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Srª Mariana Alice Alves de Oliveira, CPF nº 017.517.631-02; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de medicina, para atendimento aos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde; d) Processo: nº 202008095; e) Vigência: da data da assinatura do contrato ate 31 de julho de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 3.3.90.36-3001 fonte 401; g) Valor: R\$ 18.331,56 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Srª Mariana Alice Alves De Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2020, firmado em 04.05.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de chaveiro, objetivando atender o Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020009806; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura, finalizando dia 04 de Maio de 2021; f) Dotações: 04.0440.10.122.1131.2000 339030-24 FONTE 0040; g) Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Severino Filho Martins de Melo

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 067/2020, firmado em 04.05.2020, entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, objetivando atender o Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007828; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura, finalizando dia 04 de Maio de 2021; f) Dotações: 04.0440.10.122.1131.2000 339030-24 FONTE 0040; g) Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Severino Filho Martins de Melo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 070/2019, firmado em 27/05/2020, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BRENO COSTA BRAGA-ME, CNPJ nº 13.704.691/0001-56; b) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as demandas contínuas do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020010657; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotações: 04.0440.10.122.1131.2000 3.3.90.30 -4 fonte 040; 04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30 -4 fonte 401; 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30 -4 fonte 401; 04.0440.10.302.1110.2048 3.3.90.30 -4 fonte 401; 04.0440.10.305.1110.2049 3.3.90.30 -4 fonte 401; 04.0440.10.302.1110.2046 3.3.90.30 -4 fonte 401; g) Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr. Breno Costa Braga.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 076/2020, firmado em 01/06/2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MIGUEL MORCIEGO GARCIA, CPF nº 731.795.401-25; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de medicina, para atendimento aos usuários do SUS; d) Processo: nº 2020011513; e) Vigência: da data da assinatura do contrato ate 31 de agosto de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30-3001 fonte 401; g) Valor: R\$ 36.663,15 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Sr. MIGUEL MORCIEGO GARCIA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 077/2020, firmado em 05/06/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47; b) Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020011599; e) Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura; f) Dotações: 10.301.1110.1.091/10.302.1110.1.692/10.30 2.1110.1.694 449052-694-99 - fonte 401; g) Valor: R\$ 9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais); h) Signatários: pelo Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Lucas Ferreira Duarte.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2018 do Processo nº 2018015870, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a W M PIRES EIRELI - ME, escrito no CNPJ nº 27.376.455/0001-62; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 do Processo nº 2019003211, firmado em 04/02/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Lauriana Carneiro de Oliveira, CPF nº 798.627.721-15; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15 de fevereiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 do Processo nº 2019003216, firmado em 21/02/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Lanúcia Pugas Oliveira, CPF nº 008.086.131-89; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29 de fevereiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 do Processo nº 2019003226, firmado em 20/02/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Vanessa dos Santos Cru, CPF nº 020.479.871-05; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de março de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019 do Processo nº 2019005991, firmado em 03/03/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Rebeca Levi Alves da Rocha de Araujo, CPF: nº 825.903.032-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 12 de março de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2019 do Processo nº 2019013287, firmado em 26/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. Cristian Ferreira Lopes, CPF nº 795.171.021-00; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019 do Processo nº 2019002732, firmado em 09/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINANTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2019 do Processo nº 2019014489, firmado em 29/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.B.G. BARROS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.776.640/0001-70; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 18 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018 do Processo nº 2018015884, firmado em 26/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JACKELINE MARTINS BORGES, CPF nº 037.278.561-14; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2018 do Processo nº 2018015881, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MAYARA PEDREIRA LOPES, CPF nº 009.374.081-66; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2018 do Processo nº 2018017637, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. GILSON RODRIGUES GAMA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.029.898/0001-02; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2017, do Processo nº 2017006674, firmado em 26/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ: 48.555.775/0032-56; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente ao Termo de Colaboração com a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, para contrapartida para efetuar pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica - energia elétrica da instituição; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do convênio por mais 03 (três) anos a contar do dia 07 de junho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019 do Processo nº 2018027807, firmado em 07/05/2020; b) Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 10 de maio de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2018 do Processo nº 2018018337, firmado em 29/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. DIÉGO EMERSON RIBEIRO AIRES, CPF: nº 013.189.801-94; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2017, do Processo nº 7215/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CONSAÚDE-COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2017, do Processo nº 7213/2017, firmado em 28/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CLINICA MEDICA & LABORATÓRIO VALENTES LTDA-ME, CNPJ Nº 04.367.576/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 30 de junho de 2020, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, do Processo nº 012910/2017, firmado em 28/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.948.277/0001-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 30 de junho de 2020, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2017, do Processo nº 7215/2017, firmado em 28/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CONSAÚDE-COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 30 de junho de 2020, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2017, do Processo nº 7210/2017, firmado em 28/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ Nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Aditivo referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES, ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 30 de junho de 2020, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018 do Processo nº 2018015957, firmado em 10/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STÉFANELLO - ME CNPJ nº 27.039.309/0001-41; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018 do Processo nº 2018016008, firmado em 10/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LUIZA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA EIRELI - ME, escrito no CNPJ nº 27.768.604/0001-39; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 do Processo nº 2018018486, firmado em 10/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, CPF: nº 323.336.501-2; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018 do Processo nº 2018015959, firmado em 10/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a W M PIRES EIRELI - ME, escrito no CNPJ nº 27.376.455/0001-62; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2018 do Processo nº 2018019119, firmado em 15/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS, CPF: nº 031.822.861-02; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018 do Processo nº 2018015883, firmado em 10/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DHARA ANJULLY PEREIRA ARAUJO, CPF: nº 050.278.841-09; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018 do Processo nº 2018016030, firmado em 15/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2018 do Processo nº 2018017296, firmado em 15/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa D. C. NEVES- ME, escrito no CNPJ nº 30.553.591/0001-95; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de julho de 2020 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 30 de Junho de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-ADM

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2020, às 08h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Ulisses Guimarães, centro, s/n, nesta cidade, licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR SOL NASCENTE NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 894504/2019, OPERAÇÃO 106886872 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, SETOR SOL NASCENTE NESTE MUNICÍPIO.

O edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63)3394-1418.

Sandolândia - TO, 30 de Junho de 2020.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão de Licitação

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Av. Tocantins, s/n - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 11.262.636/0001-28, representada por Maria Das Dores Abreu Farias, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 467.071.313-20.
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, Rua 3, nº 1022, Qd. C8, Lt. 93/99, Sala 802, Cond. West Office, Setor Oeste, em Goiânia/GO - CEP: 74.115-050.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de uma UTI móvel, para atender as demandas assistências do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.000,00.
PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) mês, a partir ordem de compra.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72.
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, Rua 3, nº 1022, Qd. C8, Lt. 93/99, Sala 802, Cond. West Office, Setor Oeste, em Goiânia/GO - CEP: 74.115-050.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de um veículo de transporte coletivo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.300,00.
PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) mês, a partir ordem de compra.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39.
CONTRATADA: POSTO PANTANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.111.045/0001-82, Av. Leonino de Ramos Caiado, nº 290, Bairro Centro - em Sítio Novo do Tocantins/TO - CEP: 77.940-000.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, para atender a demanda da frota municipal de veículos e máquinas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 517.765,00.
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72.
CONTRATADA: POSTO PANTANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.111.045/0001-82, Av. Leonino de Ramos Caiado, nº 290, Bairro Centro - em Sítio Novo do Tocantins/TO - CEP: 77.940-000.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, para atender a demanda da frota municipal de veículos e máquinas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 411.290,00.
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Av. Tocantins, s/n - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 11.262.636/0001-28, representada por Maria Das Dores Abreu Farias, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 467.071.313-20.
CONTRATADA: POSTO PANTANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.111.045/0001-82, Av. Leonino de Ramos Caiado, nº 290, Bairro Centro - em Sítio Novo do Tocantins/TO - CEP: 77.940-000.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, para atender a demanda da frota municipal de veículos e máquinas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 468.075,00.
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Sítio Novo do Tocantins, Rua do Comércio, nº 215 - Bairro Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 14.903.055/0001-16, representada por Lucielton Ferreira Cruz, Secretário Municipal, portador do CPF: 005.848.231-85.
CONTRATADA: POSTO PANTANAL LTDA - ME, CNPJ: 07.111.045/0001-82, Av. Leonino de Ramos Caiado, nº 290, Bairro Centro - em Sítio Novo do Tocantins/TO - CEP: 77.940-000.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, para atender a demanda da frota municipal de veículos e máquinas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.235,00.
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês, a partir ordem de fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72.
CONTRATADA: MOACIR ARRUDA, CPF: 206.014.923-15, Fazenda Boa Sorte, Povoado Santa Inês, Zona Rural na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um Micro-ônibus com capacidade de 20 passageiros para o transporte de alunos, do povoado Santa Inês ao Pov. Mangueira.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00.
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês, a partir ordem de serviços.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGROPECUÁRIA IMPUCALTA, CNPJ: 02.767.820/0001-39, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura irrigada com endereço no Projeto Rio Formoso, Terceira etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTONIO PROPICIO DE AGUIAR FRANCO FILHO, CPF Nº 617.709.061-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para construção de um pequeno barramento de terra no imóvel rural constituído pelas matrículas 43, 44 e 83, no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

PORTARIA COREN-TO Nº 231/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 212/2020;

CONSIDERANDO deliberação na 326ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª KÊNIA FELIPE BRILHANTE, RG nº 864.194 SSP/TO, CPF: 799.723.815-87, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Nomear a Srª KÊNIA FELIPE BRILHANTE, RG nº 864.194 SSP/TO, CPF: 799.723.815-87, para o cargo em comissão de chefe do Setor de Tesouraria e Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS
COREN-TO Nº 122.726-ENF
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Secretária

PORTARIA COREN-TO Nº 256/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação na 327ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o empregado público Sr. CÉLIO DE CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF: 038.488.131-90, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da subseção de Gurupi do Coren/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 05 de junho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS
COREN-TO Nº 122.726-ENF
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Secretária

PORTARIA COREN-TO Nº 249/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 212/2019;

CONSIDERANDO deliberação na 327ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Nomear a empregada pública Srª JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, para o cargo em comissão de Assistente Administrativa do Departamento de Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 29 de maio de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS

COREN-TO Nº 122.726-ENF
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Secretária

PORTARIA COREN-TO Nº 248/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 231/2020;

CONSIDERANDO deliberação na 327ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª KÊNIA FELIPE BRILHANTE, RG nº 864.194 SSP/TO, CPF: 799.723.815-87, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria e Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 29 de maio de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS
COREN-TO Nº 122.726-ENF
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Secretária

PORTARIA COREN-TO Nº 236/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação na 326ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Rg nº 4088427 SSP/GO, CPF: 002.802.581-43, para o cargo em comissão de chefe do Departamento Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de maio de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS
COREN-TO Nº 122.726-ENF
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Secretária

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa E. L. GALVÃO CNPJ: 33.735.923/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, as licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de serviços mecânicos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÃO PEDRO propriedade de Alexandre Santos Pagliusi CPF: 697.721.187-34, tornam público que requereu ao NATURATINS, O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Agricultura, localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa G R DA COSTA SILVA AMBIENTAL ME, CNPJ: 21.961.717/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Monitoramento de Ictiofauna e Limnológico das PCH's Areia e Água Limpa, instaladas no Rio Palmeiras, município de Dianópolis/TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Márcio Divínio de Souza Pereira de Oliveira, CPF: 117.695.641-87 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura e Agricultura no Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Brejão I e II - Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES, CPF Nº 270.753.893-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Porto Nacional: A renovação da Licença de Operação da Chácara Vive La Vie, localizada no Lote 24B1 Remanescente do Loteamento Porteira, no Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Romeu da Silva Marinho, CPF nº 873.283.211-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Lote 15-A do Loteamento Mangues, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRESBRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade da Estação de Rádio Base - localizada no endereço Rua 15 de Novembro, Quadra 6, Lote 5, Centro - Tocantinópolis/TO (BR86806).

INVESTCO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 00.644.907/0001-93 | NIRE 17.300.000.914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da INVESTCO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia de 30 julho de 2020, às 11:00, por meio exclusivamente digital para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. Informações Gerais: Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), e conforme autorizado pelo artigo 121, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidades das ações. As orientações e procedimentos aplicáveis as regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à AGO estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/arquivos-cvm-investco/>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Miracema do Tocantins - TO, 24 de Junho de 2020.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS
Presidente do Conselho de Administração